



## TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO SEI MATRIZ n.º 00176.001702/2024-84**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 003/2024****PROPOSTA 02 [1]****25 ANOS DEPOIS DAS 100 IMAGENS DA ARQUITETURA PELOTEENSE****Associação Pelotense de Assistência e Cultura (APAC)****MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL E A PROPONENTE ASSOCIAÇÃO PELOTEENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS** é uma entidade pública federal, criada pela Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS, representado neste ato por seu Presidente, Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha, brasileira, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CPF/MF sob o nº 696.708.460-72; e a Associação Pelotense de Assistência e Cultura (APAC), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.238.914/0001-03, com sede na Rua Félix da Cunha, 412 – Caixa postal 402, representada neste ato por seu Presidente, Jacinto Bergmann, Arcebispo da Arquidiocese de Pelotas, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.321.100-82, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com Edital de Chamamento Público 003/2024 do CAU/RS, que visa a execução do **25 ANOS DEPOIS DAS 100 IMAGENS DA ARQUITETURA PELOTEENSE** nos termos e condições a seguir especificados:

**1. DO OBJETO**

1.1 Patrocínio de ideias e soluções de educação patrimonial, as quais devem estar especificadas e delimitadas na proposta, de modo a promover a difusão do conhecimento e esmular a compreensão de profissionais, leigos e escolas e quanto aos aspectos inerentes às intervenções em Patrimônio Cultural Edificado e suas interrelações.

1.2 As propostas poderão contemplar a elaboração de cadernos técnicos, cartilhas informativas, jogos/material lúdico, folders, palestras, workshops, seminários e outras atrações. Além da educação patrimonial perante a sociedade, devem, também, promover a valorização profissional do Arquiteto e Urbanista, da imagem do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da profissão.

**2. DA PROPOSTA DE TRABALHO**

**2.1.** Para o alcance do objeto pactuado, os participes se obrigam a cumprir a Proposta/Plano de Trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os participes.

**3. DOS PRAZOS****3.1 Do prazo de vigência do instrumento da parceria:**

3.1.1 O prazo de vigência do instrumento de parceria [2] iniciará na data de sua firmatura [3] e encerrará em 31 de dezembro de ano de 2024, salvo disposição contratual diversa.

3.1.2 Em caso de prorrogação da validade do edital, e não tendo sido finalizado o prazo para execução do objeto da parceria por parte da Proponente, caberá ao Gestor solicitar ao Supervisor de Parcerias para que providencie o termo aditivo para a regularização.

§ 1º. A prorrogação do prazo de vigência do instrumento de firmatura da parceria não altera o prazo de execução do seu objeto, salvo disposição diversa.

§ 2º. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Proponente, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do término inicialmente previsto.

### **3.2 Do prazo de execução do objeto da parceria:**

3.2.1 O prazo de execução do objeto é da data de sua firmatura, observado o cronograma do Plano de Trabalho, até 09 de novembro de 2024, data constante no Cronograma de Execução do Plano de Trabalho

3.2.2 É permitido à Proponente a solicitação de prorrogação do prazo de execução do objeto da parceria, desde que observada a regulamentação do edital e apresentada com até 15 (quinze) dias de antecedência do prazo de execução da ação a ser prorrogada, conforme consta no cronograma da Proposta/Plano de Trabalho.

### **3.3. As prorrogações dos prazos deste Termo poderão ocorrer quando:**

a) O CAU/RS decidir prorrogar o prazo de vigência do edital, devendo formalizar tal decisão à Proponente;

b) A Proponente apresentar solicitação conforme os prazos dos itens 3.1.2, §2 e 3.2.2.

§1º Em ambos os casos, o CAU/RS providenciará Termo Aditivo a ser assinado pelas partes.

§2º No caso do item “b”, o deferimento ou não do pedido ficará a critério do CAU/RS.

§3º Caberá ao Supervisor de Parceria junto aos Gerentes e/ou Presidência da análise de deferimento ou não da solicitação, cabendo a este formalizar sua decisão à Proponente.

§4º Caso o pedido seja deferido, considera-se que:

i. Para fins de produção de seus efeitos, o Termo Aditivo será válido a partir da data de sua firmatura;

ii. Caso o prazo final da prorrogação ultrapasse o ano do exercício financeiro do prazo inicial da firmatura do Termo, fica obrigada a Proponente a apresentar o Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas Parcial no ano do prazo inicial, e consequentemente, a Prestação de Contas Final no ano do prazo final.

## **4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E SUA LIBERAÇÃO**

**4.1** Para a execução dos objetivos previstos neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pelo CAU/RS no valor total de R\$ 14.617,45 (quatorze mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da Proposta aprovada pelo CAU/RS, à conta da ação orçamentária na Conta nº "6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Demais Serviços Prestados", vinculada ao Centro de Custo nº "4.08.12 Projeto Especial Assistência Técnica no Patrimônio Cultural: Educação patrimonial", ficando estabelecida que a liberação de recursos pelo CAU/RS à organização da sociedade civil observará a Lei na qual se fundamenta esta avença e os prazos estabelecidos em comum acordo nos termos descritos do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 e do item 05 do Edital "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REPASSE E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS" constante na Proposta de Trabalho e demais normas regentes.

**4.2** Os recursos serão depositados pelo CAU/RS na conta da PROPONENTE conforme previsão de repasses estabelecidos no edital, e, enquanto não forem empregados na finalidade indicada na proposta, devem ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira pública, sendo que, em caso de devolução dos recursos ao CAU/RS, estes deverão ser restituídos com a respectiva atualização monetária.

**4.3** As organizações da sociedade civil que tiverem as suas Propostas/Planos de Trabalho qualificadas receberão os recursos em parcela única na conta bancária específica do projeto de banco público do Banrisul (código 041), agência nº 320, conta corrente nº 06.274596.0-4. A prestação de contas será realizada em fase única, no prazo descrito no "Anexo 03 - Prestação de Contas" do edital a que se aplica este Termo.

**4.4** Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral efetuados com recursos da parceria, a Proponente deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e nos arts. 35 a 42 do Decreto nº 8.726, de 2016. É recomendável a leitura integral dessa legislação, não podendo a Proponente, ou seu dirigente, alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

## **5. DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**5.1** Os recursos a serem disponibilizados pelo CAU/RS deverão ser mantidos em conta específica da Proponente para a finalidade deste Termo de Fomento, junto ao banco público, ficando estabelecido que as tarifas bancárias cobradas pela instituição financeira não são passíveis de pagamento com os recursos disponibilizados pelo CAU/RS, sendo estas tarifas de responsabilidade da Proponente.

**5.2** Os recursos depositados na conta bancária específica para este Termo serão aplicados em caderneta de poupança ou outra aplicação financeira no banco público que não coloque em risco os recursos financeiros disponibilizados pelo CAU/RS, enquanto não empregados na sua finalidade.

**5.3** Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras poderão ser aplicados no objeto deste instrumento, o que desde já se autoriza, estando tais rendimentos sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**5.4** Os recursos da parceria geridos pela Proponente estão vinculados à Proposta/Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CAU/RS E DA PROPONENTE**

**6.1** O presente Termo deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial, sendo vedado à Proponente utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto deste Termo.

**6.2** Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste instrumento, cabe ao CAU/RS cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

I. Promover o consentimento para a retirada na conta bancária pela Proponente, em obediência à distribuição dos repasses de recursos constante no Plano de Trabalho e demais atos normativos regentes.

II. Prestar o apoio necessário e indispensável à Proponente para que seja alcançado o objeto da parceria em toda a sua extensão e no tempo devido;

III. Monitorar e avaliar a execução do objeto deste, por meio de reuniões, diligências e visitas *in loco*, quando necessário, zelando pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

IV. Comunicar à Proponente quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando o prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações;

V. Analisar o Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas apresentado pela Proponente;

VI. Receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Fomento ou do Plano de Trabalho;

VII. Designar o gestor da parceria;

VIII. Determinar a devolução dos recursos disponibilizados pelo CAU/RS em poder da Proponente na hipótese de inexecução do objeto deste instrumento por culpa exclusiva desta, por ato próprio e independentemente de autorização judicial;

IX. Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto na Proposta/Plano de Trabalho, quando necessário, no caso de paralisação e inexecução por culpa exclusiva da Proponente, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela Proponente até o momento em que o CAU/RS assumir essas responsabilidades;

X. Reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida ou quando a Proponente deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pelo CAU/RS ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à Proponente e fixando-lhe o prazo de até 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

XI. Divulgar informações referentes à parceria celebrada em dados abertos e acessíveis e manter, no seu sítio eletrônico oficial, o Termo celebrado e a Proposta/Plano de Trabalho;

XII. Exercer atividade normativa, de controle e fiscalização sobre a execução da parceria, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;

XIII. Informar à Proponente os atos normativos e orientações da Administração Pública que interessem à execução do presente Termo de Fomento;

XIV. Analisar e decidir sobre a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do presente Termo;

XV. Aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

**6.3** Além das obrigações constantes na legislação que rege o presente instrumento e dos demais compromissos assumidos neste

instrumento, cabe à Proponente cumprir as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- I. Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com as cláusulas deste, a legislação pertinente e a Proposta/Plano de Trabalho aprovado pelas partícipes, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;
- II. Zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades;
- III. Não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei nº 13.019/2014, bem como não utilizar os recursos recebidos para pagamento de bebidas alcoólicas;
- IV. Executar a Proposta/Plano de Trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos com observância aos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;
- V. Apresentar ao CAU/RS a prestação de contas mediante Relatório Executivo-Financeiro;
- VI. Responsabilizar-se pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário à execução da Proposta/Plano de Trabalho, inclusive pelos encargos sociais, previdenciários e obrigações trabalhistas decorrentes, ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento;
- VII. Permitir o livre acesso do gestor da parceria e do Tribunal de Contas da União a todos os documentos relativos à execução do objeto do Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do projeto, permitindo o acompanhamento *in loco* e prestando todas e quaisquer informações solicitadas;
- VIII. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, restituir ao CAU/RS os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias;
- IX. Em caso de alteração na Proposta/Plano de Trabalho, a submeter o pedido ao CAU/RS, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de execução da ação a ser prorrogada;
- X. Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
- XI. Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária do CAU/RS quanto à inadimplência da Proponente em relação ao referido pagamento.

## **7. DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

**7.1** A Proponente adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pelo CAU/RS.

**7.2** A Proponente deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado na Proposta/Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto na Proposta/Plano de trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

**7.3** Para fins de comprovação das despesas, a Proponente deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da Proponente e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço.

**7.4** Os critérios e limites para a autorização do pagamento em espécie estarão restritos ao limite individual de R\$ 5.000,00 por beneficiário, levando-se em conta o período de vigência total da parceria, nos termos do Art. 38, §6º do Decreto 8.726/2016, e deverão observar as condições e formas estabelecidas na referida legislação.

**7.5** Na gestão financeira, a Proponente poderá:

- I. Pagar despesa em data posterior ao término da vigência deste instrumento de parceria, mas somente quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- II. Incluir, dentre a Equipe de Trabalho contratada, pessoas pertencentes ao quadro da Proponente, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista na Proposta/Plano de Trabalho aprovado.

**7.6** É vedado à Proponente:

- I. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II. Contratar, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; e
- III. Pagar despesa com recursos do CAU/RS cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à entrada em vigor deste instrumento.

## **8. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

**8.1** A execução do objeto da parceria será acompanhada pelo gestor da parceria designado pelo CAU/RS, por meio de ações de monitoramento e avaliação, nos termos da legislação de regência, as quais terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

**8.2** As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

**8.3** No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, o gestor da parceria:

I. Emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acerca da prestação de contas da Proponente, que será homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do CAU/RS, verificando a conformidade do cumprimento do objeto, bem como a adequação do relatório financeiro apresentado, e, ainda, evidenciando os resultados alcançados durante a execução da parceria e eventuais oportunidades de melhoria;

II. Realizará diligências sempre que necessárias e visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas;

III. Poderá valer-se do apoio técnico de terceiros;

IV. Poderá utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;

**8.4** A visita técnica *in loco*, de que trata item 7.3, inciso VII, não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela administração pública federal, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas da União. A Proponente deverá ser notificada previamente com, no mínimo, 3 (três) dias úteis antes da realização da visita técnica *in loco*.

## **9. DA EXTINÇÃO/RESCISÃO DO TERMO DE FOMENTO**

**9.1** O presente Termo poderá ser:

I. Extinto por decurso de prazo;

II. Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato a ser providenciado pelo CAU/RS;

III. Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante notificação por escrito ao outro partícipe com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência.

a) A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

IV. Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante notificação por escrito ao outro partícipe com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) Descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) Irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) Violão da legislação aplicável;

d) Cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) Malversação de recursos públicos;

f) Constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) Não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) Paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação ao CAU/RS;

i) Quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação deste Termo, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo Presidente do CAU/RS; e

j) Outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

**9.1.1** A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

**9.1.2** Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da Proponente, devidamente comprovada, esta não terá direito a qualquer indenização.

**9.1.3** Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

**9.1.4** Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje danos ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pelo CAU/RS.

**9.1.5** Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em Termo de Encerramento da Parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

## **10. DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS**

**10.1** Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, a Proponente deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob a pena de incidência das cominações legais.

**10.2** Os débitos a serem eventualmente restituídos pela Proponente serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros na forma da legislação de regência.

## **11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**11.1** A Proponente prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos. A prestação de contas terá o objetivo de demonstrar os resultados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas. A prestação de contas, apresentada, mediante entrega do Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas, deverá conter elementos que permitam ao CAU/RS avaliar se o seu objeto foi executado conforme pactuado.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1** Quando a execução da parceria estiver em desacordo com este Termo e com a Proposta/Plano de Trabalho o CAU/RS poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Proponente as sanções previstas nos normativos de regência desta avença.

**Parágrafo único.** Prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos as ações punitivas do CAU/RS destinada a aplicar as sanções previstas nesta Cláusula, contado da data inicial de apresentação do Relatório Executivo-Financeiro de Prestação de Contas ou do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

## **13. DA DIVULGAÇÃO**

**13.1** Em razão do presente Termo de Fomento, a Proponente se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os arquivos da PROPONENTE visual fornecidos por este. Ainda, deverá observar o disposto no art. 11, Seção III da Lei nº 13.019/2014 cujo texto determina que a Proponente deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

**13.2** A divulgação tem como objetivo impactar o maior público possível, informando com clareza do que trata a ação, que tipo de oportunidade ela representa, qual seu público-alvo, como informado na Proposta/Plano de Trabalho, prazos, a forma de participação e inscrição, e o convite ao público a fim de garantir o engajamento.

**13.3** É de responsabilidade da Proponente a produção dos materiais de divulgação, bem como de:

- a) Abastecer os seus canais de comunicação (*blog*, sítios da internet, redes sociais, grupos de *WhatsApp*, *newsletter* e outros);
- b) Ampliar a divulgação da pauta por meio do contato com veículos de imprensa (jornais, rádios, televisão, sítios da internet);
- c) Enviar as peças de divulgação com informações necessárias à equipe de Comunicação do CAU/RS, através do endereço [comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br) e com cópias ao [supervisao.parcerias@caurs.gov.br](mailto:supervisao.parcerias@caurs.gov.br) e [ao\\_gestao.parcerias@caurs.gov.br](mailto:ao_gestao.parcerias@caurs.gov.br), a qual abastecerá os canais de comunicação do Conselho.

**13.4** A Proponente deve enviar as peças de divulgação à equipe de Comunicação do CAU/RS com, pelo menos, 02 (dias) dias úteis de antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

§ 1º. Caso o CAU/RS solicite ajustes, é necessário considerar mais 01 (um) dia útil para validação das peças ajustadas.

§ 2º A organização do prazo referente à criação, ajuste e aprovação final das peças, para os devidos fins de divulgação, é de responsabilidade Proponente.

**13.5** Todas as peças com a aplicação do logo do CAU/RS devem ser aprovadas previamente pelo CAU/RS.

**13.6** A publicidade de todos os atos derivados do presente Termo deverá ter caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

#### **14. DA GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

**14.1** A execução do presente Termo de Fomento observará o disposto na Lei 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016 e nas demais atos normativos e, especialmente, os atos normativos exarados pelo CAU/RS.

#### **15. DA PUBLICAÇÃO**

**15.1** A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação ou redução da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à sua publicação no sítio do Portal da Transparência do CAU/RS.

#### **16. DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

**16.1** As controvérsias decorrentes da execução do presente Termo que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes terão como foro a Justiça Federal de Porto Alegre.

**16.2** E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme serão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.

JACINTO

BERGMANN:2383

2410082

Assinado de forma digital por

JACINTO

BERGMANN:23832410082

Dados: 2024.10.08 09:04:06

-03'00'

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS

JACINTO BERGMANN

Presidente da APAC

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Henrique Munaretto Ficht CPF: 026.907.940-80	Assinatura digital SEI
Nome: CPF:	Assinatura (física ou digital):

[1] Protocolo SEI Apenso nº 00176.001998/2024-33

[2] Entende-se como o prazo que determina a duração do contrato.

[3] Será considerado a última assinatura do representante legal como a data firmada deste Termo.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MUNARETTO FICHT, Supervisor de Parcerias**, em 03/10/2024, às 11:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 03/10/2024, às 16:46 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **816DFADE** e informando o identificador **0347606**.

---

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

---

00176.002183/2024-71

---

0347606v1

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal  
Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 003/2024**

**PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO**

**1. PARTÍCIPES**

<b>1º Participante</b> <b>Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS</b>				<b>CNPJ</b> <b>14.840.270/0001-15</b>
<b>Endereço</b> Rua Dona Laura, La Défense Centro Empresarial, 14º e 15º Andar, Bairro Rio Branco				
<b>Cidade</b> Porto Alegre	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 90430-090	<b>Telefone</b> (51) 3094-9800	
<b>Nome do Representante Legal</b> Arq. e Urb. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha				<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>CI / Órgão Exp. / Emissão</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Presidente do CAU/RS	<b>E-mail:</b> supervisao.parcerias@caurs.gov.br		

<b>2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)</b> <b>Associação Pelotense de Assistência e Cultura</b>	<b>CNPJ</b> <b>92238914/0001-03</b>
--	--

**DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>Endereço</b> Rua Félix da Cunha, 412 – Caixa postal 402			
<b>Cidade</b> Pelotas	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96010-000	<b>Telefone</b> (53) 2128-8220/ (53) 2128-8247
<b>E-mail da OSC</b> reitoria@ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br			
<b>Conta bancária da OSC</b> 06.003622.2-6		<b>Agência</b> 0320	
<b>Banco</b> Banrisul		<b>Praça de pagamento</b> Pelotas-RS	

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome do Representante Legal</b> Jacinto Bergmann	<b>CPF</b> [REDACTED]
<b>CI / Órgão Exp. / Emissão</b> [REDACTED] C	<b>Cargo</b> Presidente
<b>Mandato</b> 26/02/2023 a 26/02/2025	
<b>E-mail do representante legal</b> [REDACTED] ucpel.edu.br	
<b>Endereço do representante Legal</b> Praça José Bonifácio, 104 - Centro	
<b>Cidade</b> Pelotas	<b>UF</b> RS
	<b>CEP</b> 96015-170

**DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL**

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal

Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

(Contato direto com o CAU/RS)

**Nome**

Daniele Behling Luckow

**Cargo na Organização da Sociedade Civil**

Coordenadora do Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais - Professora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

**Celular**

(53)  
999869044

**Registro Profissional CAU**

A43942-8

**E-mail do profissional**

daniele.luckow@ucpel.edu.br/daniele.luckow@gmail.com

## 2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

A Universidade Católica de Pelotas como instituição de ensino superior comunitária, nas políticas institucionais, trabalha, conforme aponta o Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI) à valorização [...] *da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural [...]*" (p. 40). O programa de extensão de Apoio às Práticas Patrimoniais vem de encontro à tentativa de propiciar uma participação da Universidade de forma mais organizada, institucionalizada e contínua na preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Pelotas, mais especificamente do curso de Arquitetura e Urbanismo, para a aplicação do conhecimento acadêmico (teoria) na prática. O programa está previsto no PPC do curso, e integra-se a unidade curricular extensionista, articulando ensino, pesquisa e extensão e relaciona-se ao eixo da "cultura e arte" (pp. 42-43) contribuindo para a formação de um profissional socialmente responsável, empático e preocupado com a coletividade.

O programa vem se organizando em três linhas, para assim contemplar as diferentes demandas existentes e organizá-las. A linha da documentação arquitetônica e urbana, da educação para o patrimônio e a de qualificação para o patrimônio cultural. Na documentação foram desenvolvidos os levantamentos de diferentes edificações como o Clube Caixeiral (2016), a Reitoria (2017), o Santa Margarida (2017), a Brigada Militar (2018), o Instituto Dom Antônio Zattera (2019-2020), e o Pelotas Parque Tecnológico (2021-2022), Teatro Ludovico Pórzio em Pinheiro Machado (2023) e a Catedral São Francisco de Paula (2023) estes somente em conjunto com o programa.

A educação para o patrimônio, com o projeto Pelotas de Papel iniciou com a elaboração de modelos em Papercrafts de construções presentes no acervo de bens protegidos de Pelotas e a sua aplicação prática em ações educacionais em eventos e distribuição em escolas. O trabalho e a posterior incorporação da realidade aumentada possibilitou uma maior interação do público com os bens arquitetônicos. Os modelos participaram do Dia do Patrimônio (2018), projeto que contou com apoio financeiro do CAU, da Feira do Livro (2018), da Fenadoce (2019) e foram utilizados em escolas públicas e particulares. O projeto evoluiu para além dos papercrafts, buscando ampliar a atuação através de livros que também possibilitem uma maior interatividade. Entre 2020 e 2021 foi produzido e organizado o livro "Espaços públicos de Pelotas: desenhos e história", publicado na forma de Ebook em 2023. O material foi produzido pelos discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo da UCPel, a parte escrita na disciplina de História e Teoria do Urbano e os desenhos em Expressão Gráfica II. Em 2023 com a ação "10/100 imagens da arquitetura pelotense", integrante do "25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense" o programa participou do Dia do Patrimônio com a produção de 1.000 folders, cartões postais e figuras financiados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (SDETI). Este último projeto é o objeto que compõe a proposta para sua edição ampliada e alusiva a uma programação dos 25 anos do livro.

A qualificação trabalhou auxiliando na organização do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios em 18 de abril de 2019. O evento foi realizado pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) Brasil, núcleo no Rio Grande do Sul, contando com a parceria da Universidade Federal de Pelotas, através de sua Pró-reitora de Extensão e Cultura. Entre 2021 e 2022 elaborou a proposta para o Memorial Eládio Dieste, no Pelotas Parque Tecnológico, inaugurado em 2022. Em 2023 produziu e apresentou propostas para a Praça Angelino Goulart e para o Teatro Ludovico Pórzio, em Pinheiro Machado, com a entrega do material de estudo em audiência pública. Atualmente

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal

Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

conta com dois projetos principais, a partir das linhas de atuação: Documentação arquitetônica e urbana - Estudos para o patrimônio cultural de Pelotas e região e - Educação para o patrimônio - Patrimônio Cultural comunitário. Neste último está inserida a proposta apresentada para captação de recursos.

## 3. DESCRIÇÃO

### 3.1 DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

#### 3.1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense

#### 3.1.2 Justificativa para a realização

O município de Pelotas apresenta desde a década de 1980, de forma mais efetiva, ações de proteção e preservação no âmbito do patrimônio cultural. Essa trajetória de 40 anos levou a elaboração de políticas públicas municipais, a um reconhecimento regional e nacional e a formação de um importante acervo de bens protegidos. Atualmente conta com aproximadamente 1800 bens arquitetônicos listados no inventário do Patrimônio Histórico e Cultural e 11 bens tombados, além de 8 bens tombados a nível estadual, 11 bens tombados a nível Federal e um registro bem imaterial também federal. Em função deste acervo e da presença de políticas de preservação que foi contemplada com ações do Programa Monumenta, entre 2001 e 2012, e posteriormente com recursos provenientes do Plano de Ação para Cidades Históricas (PACH). Em 2018, com registro do saber imaterial da tradição doceira, considerando a Pelotas antiga (Morro Redondo, Capão do Leão, Turuçu, Arroio do Padre) e o tombamento nacional pelo IPHAN de uma série de bens e conjuntos, configuraram de forma inédita, e território nacional, a proteção conjunta do material e imaterial. Ampliando assim a importância não somente de Pelotas, mas da região como um todo. Esse contexto de valorização da região, especialmente de Pelotas, de um expressivo acervo de bens e políticas públicas voltadas à preservação levanta demandas relacionadas a ações de educação para Patrimônio Cultural.

O projeto “25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense” surge em alusão aos 25 anos de publicação do livro “100 Imagens da Arquitetura Pelotense” de autoria dos professores Rosa Maria Garcia Rolim de Moura e Andrey Rosenthal Schlee. Organizado como projeto de extensão do Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal de Pelotas em parceria com o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Católica de Pelotas, através de seu Programa de Extensão de Apoio às Práticas Patrimoniais.

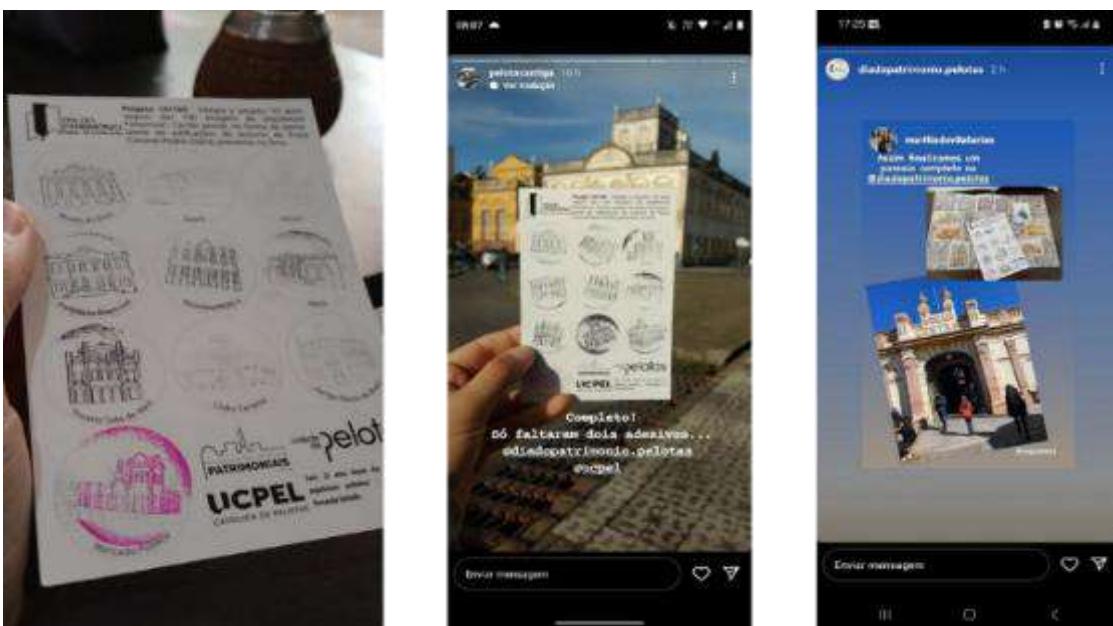
O livro é considerado icônico e fundamental para a constituição de políticas públicas de preservação do patrimônio cultural na cidade de Pelotas e a constatação de que parte desse patrimônio, registrado nas 100 imagens, tem sido descaracterizado e até mesmo demolido, implicando a necessidade de repensar as ações e políticas públicas de preservação do patrimônio arquitetônico, urbano e cultural da cidade de Pelotas. A proposta reúne estudantes, professores, pesquisadores da UFPel e da UCPel e cidadãos, com o objetivo de promover ações, revisitando o livro, a fim de repensar o patrimônio e as políticas culturais na cidade. Uma das ações promovidas pelo projeto foi a ação A ação “10/100 imagens da arquitetura pelotense”, de autoria do Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais com apoio da Maquetaria Digital (CAU/UCPel) realizado durante o Dia do Patrimônio de 2023, ocorrido entre os dias 18 e 20 de agosto. Objetivamente consistiu em uma ação integrada às atividades de visita Dia do Patrimônio de Pelotas, a partir da seleção de dez edificações do entorno da Praça Coronel Pedro Osório presentes no livro e abertas à visita. As edificações selecionadas foram: a Secult (Casa 2), a Casa 6, o Museu do Doce (Casa 8), o Clube Caixeiral, o Theatro Sete de Abril, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal, o MALG, o Mercado Público e o antigo Banco do Brasil. As visitas dão direito a um passaporte carimbável, na forma de cartão postal, que por sua vez dá direito a um folder com desenhos na forma de figuras das construções selecionadas.

O objetivo desta proposta contemplando todo o projeto “25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense” é promover roda de conversa sobre a temática do livro e, reeditar e ampliar a ação de visita, incluindo as escolas em ações direcionadas. Tendo em vista a impossibilidade que possa ser feito junto ao Patrimônio de 2024, que ocorreu em agosto, se organizou a proposta para integrar a Feira do Livro de Pelotas, outra programação tradicional de Pelotas. Neste ano ocorre a 50ª Feira do Livro, entre os dias 31 de outubro a 17 de novembro, diariamente das

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

13h às 21h, na praça Coronel Pedro Osório, com o tema “Conectando Gerações, Construindo Futuros”.

A reedição e ampliação se justifica principalmente pelo sucesso de sua primeira edição, na qual foram produzidas 1000 unidades dos kits que serão apresentados a seguir, os quais esgotaram-se praticamente no primeiro dia do evento. A logística de distribuição de folders e passaportes estimulou os participantes a visitarem diversas edificações na busca pelos carimbos e figurinhas. Após o material ter esgotado, a procura continuou sendo sugerida uma nova edição para que mais pessoas pudessem ter acesso ao material (abaixo imagens da repercussão). Também se considera a incorporação de ações educacionais específicas para as escolas como mencionado. E a programação de roda de conversa e integrada a Feira do Livro oferece um fechamento significativo e relevante para as comemorações dos 25 anos de publicação do livro “100 Imagens da Arquitetura Pelotense”



**3.1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)**

**3.1.3.1 *Objetivo Geral:***

Promover reflexões sobre o patrimônio cultural, a arquitetura e a cidade, estimulando o pertencimento comunitário, a partir de ações educativas.

**3.1.3.2 *Objetivos específicos:***

- Realização de roda de conversa a partir do livro a fim de repensar o patrimônio e as políticas culturais na cidade.
- Realização de percurso de visitação e estudo, pelo público da Feira do Livro e das escolas cadastradas como forma de possibilitar o reconhecimento e o sentido de pertencimento para com o patrimônio da cidade;
- Disponibilização de material para as construções participantes, como forma de qualificar as visitas e experiência no bem protegido.
- Divulgação das ações do Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais em seu eixo de educação patrimonial, através dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos na elaboração dos produtos.

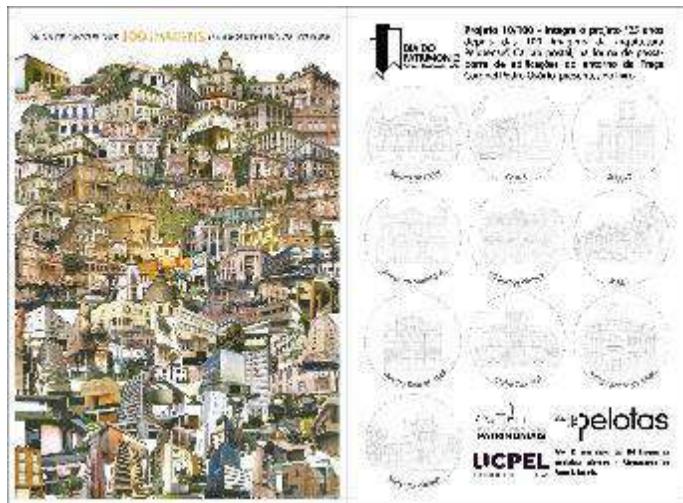
**3.1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização**

**3.1.4.1 *Entregas:***

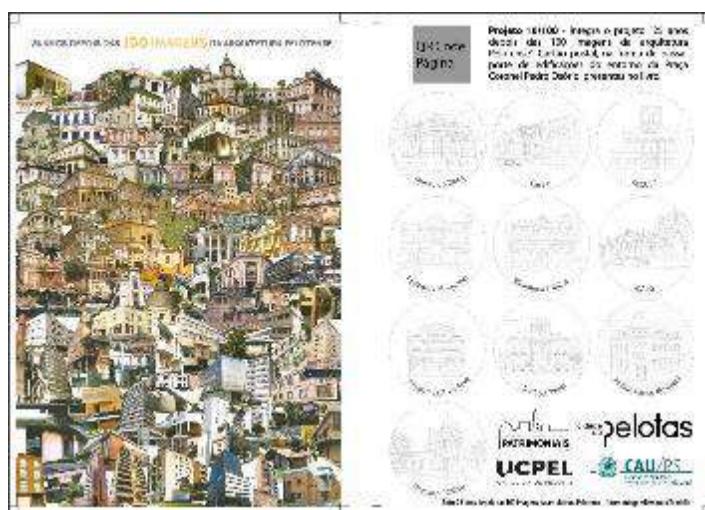
Está previsto uma revisão do layout, pode sofrer algumas alterações.

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

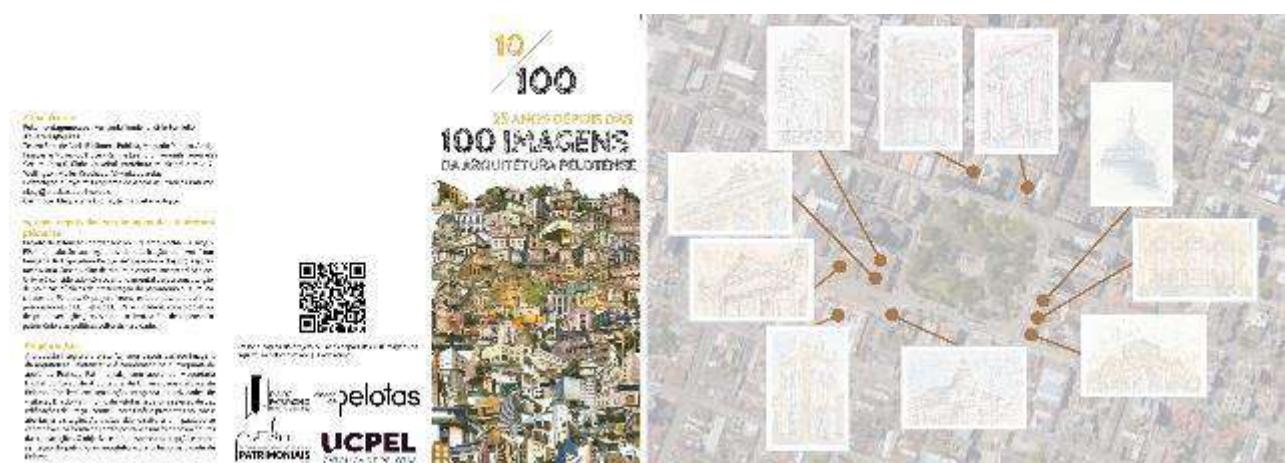
a) Cartão Postal/passaporte carimbável “25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense”, imagens da frente e do verso (acima versão 2023 e abaixo com espaço para apoio do CAU):



*Com o logo do CAU: Estão previstas 2.000 unidades para a atividade com as escolas e 3.000 para os percursos orientados e livres*



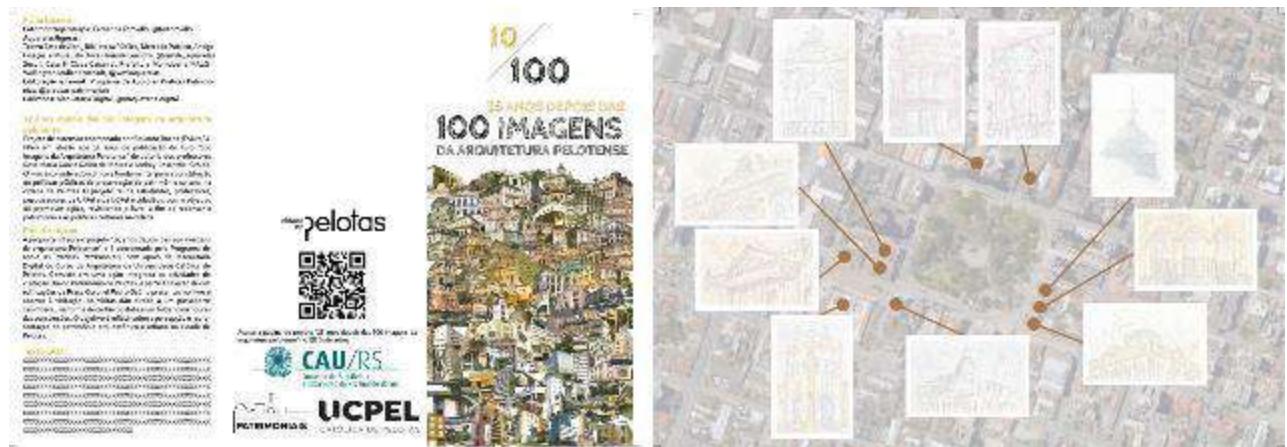
b) Folder “10/100 - 25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense”, imagens da frente, verso e miolo (onde são coladas as figurinhas coletadas nas respectivas edificações durante a ação).



*Com texto e logo do CAU: Estão previstas 2.000 unidades para a atividade com as escolas e 3.000 para os percursos*

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

## *orientados e livres*



c) Figurinhas “10/100”, reproduções de aquarelas das edificações, produzidas através do Desafio Gráfico promovido pelo Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais: Estão previstas 20.000 unidades para a atividade com as escolas e 30.000 para os percursos orientados e livres, considerando que são 10 figuras diferentes.



d) Carimbos para o postal “10/100”, produzidos a partir do uso de Inteligência artificial para os desenhos, impressora 3D e cortadora para a confecção dos carimbos: Está previsto a produção de 20 novos carimbos (dois por edificação), para serem entregues às edificações e a distribuição de almofadas e tintas para os carimbos.



O vídeo a seguir mostra o material acima impresso na primeira edição da ação:

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal

Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

<https://www.instagram.com/p/CwBKPFzJHpY/>

## **3.1.4.2 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):**

Assim como na primeira edição da Ação, serão utilizados parâmetros quantitativos e qualitativos. Os quantitativos referem-se à quantidade de materiais distribuídos (folders, figurinhas e postais-passaporte) e participação na roda de conversa. Como citada no item anterior (3.1.4.1) estão previstas 2.000 unidades dos folders, postais e cada um dos 10 modelos de figuras para a atividade com as escolas, bem como as sacolas de TNT. Para os percursos orientados e livres da comunidade geral 3.000 unidades.

Os qualitativos se dão pelo acompanhamento da Ação, através da atuação dos integrantes do projeto, permitindo acompanhar de perto a distribuição do material e o interesse da comunidade e as discussões produzidas na roda de conversa. Será feito um acompanhamento através de registros das visitas por meio de fotografias e questionário.

## **3.1.5 Benefícios e impactos esperados**

A partir da visitação às edificações no entorno da praça no dia 8 de novembro, tanto pela comunidade geral como pelas escolas espera-se um maior pertencimento da população para com esses patrimônios culturais, o reconhecimento de que a cidade e estes espaços são para todos.

Na roda de conversa espera-se refletir sobre a mudança da arquitetura e da cidade ao longo dos últimos anos, a mudança de visão sobre o patrimônio cultural e as transformações na cidade.

Espera-se que o material produzido possa possibilitar que cada criança ou adulto leve um pouco do patrimônio e da cidade para casa.

## **3.1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)**

Participantes da Feira do Livro – A comunidade em geral, moradores da cidade e turistas e os alunos das escolas públicas e particulares (aproximadamente 30 escolas ao longo de todos os dias conforme a última edição)

## **3.1.7 Abrangência geográfica**

A ação será realizada na cidade de Pelotas, sendo que o público da Feira do Livro é majoritariamente composto por pelotenses, mas também inclui um percentual de visitantes de outras cidades da região. Ainda que a atividade seja realizada na área central, o evento prevê deslocamentos de estudantes de escolas públicas de diversos bairros até a área central.

## **3.1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo**

- Sensibilizar arquitetos e urbanistas e a comunidade em geral sobre a temática do Patrimônio Cultural Arquitetônico e Urbano.
- Promover o reconhecimento e valorização do patrimônio edificado pela comunidade em geral, com ênfase nas crianças, especialmente estudantes de escolas públicas do município.
- Comemorar e valorizar uma obra literária sobre arquitetura importante para a cidade de Pelotas.

## **3.1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação**

O projeto “25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense” contempla uma roda de conversa a partir do livro e visitas orientadas em data específica, para escolas e comunidade em geral, possibilitando o acesso às edificações indicadas e visitas livres ao longo da Feira do Livro. A Feira inicia no dia 31 de outubro e termina no dia 15 de novembro. O projeto prevê iniciar as atividades no dia 8 de novembro com as visitas orientadas, a roda de conversa no dia 9 de novembro, com o material disponível nas edificações até o fim da Feira do Livro, ou enquanto durar a tiragem. Abaixo as ações estão descritas as ações:

### **1. Percorso orientado:**

A serem realizadas no dia 08 de novembro (sexta-feira) para a comunidade em geral e as escolas (por agendamento),

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

das 13h às 18h, conforme horário disponibilizado pelas edificações. São consideradas orientadas, pois na data especificada edificações que não estão abertas à visitação normalmente serão mantidas abertas. O público em geral poderá visitar as construções de forma livre, dentro do horário que as edificações estiverem abertas. As escolas públicas e particulares inscritas para o percurso serão conduzidos pelos professores e bolsistas, tanto da UFPel como da UCPel, para organizar os grupos em função do número e idade das crianças. Para as escolas que não puderem ou não conseguirem marcar um horário, mas demonstrarem interesse receberão um kit com folder e postais para realizar o percurso em outro momento.

A ação em si corresponde basicamente a percorrer dez edificações do entorno da Praça Coronel Pedro Osório presentes no livro, com direito a um passaporte carimbável, na forma de cartão postal, que por sua vez dá direito a um folder com desenhos na forma de figuras das construções selecionadas. As edificações selecionadas são: a Secult (Casa 2), a Casa 6, o Museu do Doce (Casa 8), o Clube Caixeiral, o Theatro Sete de Abril, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal, o MALG, o Mercado Público e o antigo Banco do Brasil.

No caso de ser o primeiro prédio a ser visitado:

- Entregar o postal e carimbar na indicação da edificação, de preferência no final da visita;
- Entregar a figura da edificação (o folder retirado na SECULT ou no Mercado Público).
- Explicar que em cada visita em um dos prédios indicados vai receber um carimbo no postal e a figura da edificação (o antigo BB, também é na SECULT)

No caso de já ter visitado algum dos prédios do postal:

- Carimbar o postal na indicação da edificação, de preferência no final da visita;
- Entregar a figura (o folder retirado na SECULT ou no Mercado Público).
- Lembrar que em cada visita em um dos prédios indicados vai receber um carimbo no postal e a figura da edificação (o antigo BB, também é na SECULT)

A distribuição dos materiais fica a cargo dos responsáveis por cada edificação participante e dos bolsistas do projeto, responsáveis pelas orientações e visitas.

**2. Percorso livre:**

No restante do período da Feira do Livro, os postais, folders e figuras estarão nas edificações participantes, mas respeitando o horário de funcionamento de cada. Edificações não abertas à visitação de forma geral, como a Casa 6, o Theatro Sete de Abril e o antigo Banco do Brasil, terão o seu material disponibilizado na SECULT e Mercado Público. Iniciam no dia 8 de novembro até o fim do evento no dia 17 de novembro, ou enquanto tiver material disponível.

**3. Roda de Conversa “25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense”:**

A ser realizada com a equipe organizadora do projeto, professores, bolsistas e participantes da equipe do livro. Tem a possibilidade de participação presencial de Andrey Rosenthal Schlee, autor do livro. O objetivo é promover discussões sobre a arquitetura pelotense, a partir de uma evolução da percepção e contexto de produção do livro. Complementando com o encaminhamento do projeto, produção de material em vídeo e depoimentos sobre a produção do livro. Está previsto para ocorrer no sábado dia 9 de novembro na parte da tarde, no Museu do Doce.

**4. DA EXECUÇÃO FÍSICA**

**4.1 Cronograma da etapa de organização<sup>1</sup>**

Organização			
Atividade	Descrição da atividade	Duração	Parceiro <sup>2</sup>

<sup>1</sup> A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

<sup>2</sup> Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**

**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

		Início	Término	
Organização e produção do material	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão e atualização dos folders, postais e figuras.</li> <li>• Impressão do material (folders, postais, figuras, banners e cartazes)</li> <li>• Confecção dos carimbos e sacolas.</li> </ul>	07/10	04/011	50° Feira do Livro de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas (SECULT), Secretaria
1. 10/100 - Percurso orientado público	Percorso pelas dez edificações do entorno da <u>Praça Coronel Pedro Osório</u> (passaporte carimbável, na forma de cartão postal, folder com desenhos na forma de figuras das construções) das 13h às 18h, abertas especificamente para a ação	13h 08/11	18h 08/11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Pelotas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel
1. 10/100 - Percurso orientado Escolas	Percorso pelas dez edificações do entorno da <u>Praça Coronel Pedro Osório</u> das 13h às 18h, abertas especificamente para a ação, com agendamento das escolas.	13h 08/11	18h 08/11	50° Feira do Livro de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas (SECULT), Secretaria
2. 10/100 - Percurso livre	Visitação das edificações do entorno da <u>Praça Coronel Pedro Osório</u> ao longo do evento, respeitando o horário de abertura de cada	08/11	17/11	Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal

Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

	construção			Inovação de Pelotas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel
3. Roda de Conversa - 25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense	Conversa com alunos, professores do projeto, autor do livro e participantes da produção do livro. Ocorrerá na parte da tarde, a partir de agendamento com a Feira do Livro	09/11	09/11	50º Feira do Livro de Pelotas, Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas (SECULT), Secretaria Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Pelotas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel

## 4.2 Detalhamento do projeto

**4.2.1** Se evento, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros<sup>2</sup>.

**4.2.2** Demais ações, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza<sup>3</sup>.

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de R\$ 14.617,45 [quatorze mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos]

### 5.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$ 15.000,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de R\$ 14.617,45 [quatorze mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos]

### 5.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

**5.3.1** Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.

Descrição da despesa	Referência ao Tipo de Despesa	Valor unitário	Valor total
<b>(1) Para a realização do evento, ação ou projeto</b>			
5.000 Postais 10x15cm 4x1 cores papel 250g	2	R\$ 0,207	R\$ 1.035,00
50.000 adesivos 4x6cm (10 modelos) 4x6cm, 4x0 cores em Adesivo Bopp Branco. 10 modelos, 5.0000 de cada	2	R\$ 0,117	R\$ 5.850,00
5.000 folders 21x30cm c/dobras. 21x30cm 4x4 cores, papel couchê brilho 170g. Dobrado 2 paralelas	2	R\$ 0,409	R\$ 2.045,00
Borracha laser aero A4 2,5mm (1 folha)	2	R\$ 134,90	R\$ 134,90

<sup>3</sup> Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal

Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

Filamento PLA 1.75mm 3D Lab branco (1kg)	2	R\$ 137,65	R\$ 137,65
Almofada para carimbo 16x9cm (10 unidades)	2	R\$ 25,99	R\$ 259,90
Tinta para carimbo preta de 40ml (10 unidades)	2	R\$ 15,50	R\$ 155,00
Banner 100x150mm em tecido (2 unidades)	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
Cartaz A3 colorido papel couché (20 unidades)	2	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Sacolas de TNT com impressão do nome do projeto (2.000 unidades)	2	R\$2,27	R\$ 4540,00
Subtotal 1	-	R\$ 502,04	R\$ 14.617,45
<b>(2) Administração</b>			
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 14.617,00</b>	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA			
Tipo de despesa	Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)	Quantidade	Valor Total
01 Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02 Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	2		R\$ 14.617,45
03 Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04 Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05 Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

## 5.4 Contrapartidas (NÃO EXCLUIR TABELAS)

**5.4.1** As contrapartidas **OBRIGATÓRIAS** são aquelas definidas em edital.

CONTRAPARTIDAS OBRIGATÓRIAS	
<u>Para todos os tipos de parceria</u>	Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.</li> </ul>	AT
<ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.</li> </ul>	AT

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

<b>Conforme tipo de parceria</b>	<b>Se aplica Não se aplica</b>
<b>Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.</li></ul>	Se Aplica
<b>Para parcerias relativas aos eventos presenciais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.</li></ul>	Se Aplica
<b>Para parcerias relativas aos eventos virtuais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao site do CAU/RS.</li></ul>	Não se aplica

**5.4.2** As contrapartidas **OPTATIVAS** de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

<b>CONTRAPARTIDAS OPTATIVAS</b>	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i>
<b>Contrapartida financeira (é o valor acima da cota solicitada)</b>	
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
<b>Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)</b>	

**5.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas**

<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1		
2		
3		

**5.6 No caso de Atuação em Rede<sup>4</sup>**

<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante<sup>5</sup></i>
1		
2		
3		

<sup>4</sup> Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

<sup>5</sup> Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 5.6.

# ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA

Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal

Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

## 6. PLANO DE COMUNICAÇÃO

6.1 A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logoccaurs>.

6.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS pelo e-mail [comunicacao@caurs.gov.br](mailto:comunicacao@caurs.gov.br) e em cópia para [supervisao.parcerias@caurs.gov.br](mailto:supervisao.parcerias@caurs.gov.br).

*Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS*

Peça	Descrição
Postais	5.000 Postais 10x15cm 4x1 cores papel 250g ver item 3.1.4.1 para logomarca CAU)
Folders	5.000 folders 21x30cm c/dobras. 21x30cm 4x4 cores, papel couchê brilho 170g. (ver item 3.1.4.1 para logomarca CAU)
Banner	2 Banners 100x150mm em tecido com a imagem do postal e aplicação da logo do CAU junto das demais logos na barra inferior
Cartaz	Cartaz A3 colorido papel couché para divulgação com a aplicação da logo do CAU junto das demais logos
Card virtual para as redes sociais	Card para as redes sociais voltado a divulgação com a aplicação da logo do CAU junto das demais logos

## 7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

Pelotas, 04 de setembro de 2024.

Jacinto Bergmann  
Associação Pelotense de Assistência a Cultura

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal  
Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 003/2024**

**RELATÓRIO EXECUTIVO-FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS<sup>1</sup>**

PARCIAL – ANO 2024

FINAL

<b>Proponente</b>	<i>Associação Pelotense de Assistência e Cultura</i>
<b>Responsável</b>	<i>Jacinto Bergmann</i>
<b>Nome do evento, projeto ou ação realizada</b>	<i>25 anos depois das 100 imagens da arquitetura Pelotense</i>

**1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**1.1 Objetivos do evento, projeto ou ação<sup>2</sup>.**

Definidos no Plano de Trabalho	Executados
<u>Objetivo geral:</u> Promover reflexões sobre o patrimônio cultural, a arquitetura e a cidade, estimulando o pertencimento comunitário, a	<u>Visitações orientadas e livres:</u> Possibilitou a aproximação, principalmente de alunos da rede municipal, de regiões

<sup>1</sup> A este Relatório devem ser anexados todos os documentos relativos à execução do evento/projeto. As informações só serão consideradas se acompanhadas dos respectivos comprovantes

<sup>2</sup> Considerar o objetivo geral e os específicos.

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

partir de ações educativas.	distantes do centro, com a arquitetura e a cidade de Pelotas.  <u>Roda de Conversa:</u> Surgiram diferentes reflexões sobre a relação da cidade de Pelotas com o seu Patrimônio, sobre o que representou o momento em que o livro “100 imagens da Arquitetura Pelotense” foi lançado, no final dos anos de 1990 e como a proposta pode ter continuidade.
<u>Objetivo específico:</u> Realização de roda de conversa a partir do livro a fim de repensar o patrimônio e as políticas culturais na cidade.	Roda de Conversa realizada no dia 09/11 às 9h no Auditório do Museu do Doce, com a participação de Eduardo Rocha e Daniele Luckow, organizadores do projeto e Ana Lúcia Costa de Oliveira e Mateus Coswig, representantes dos participantes do livro, como docente e discente, respectivamente na época. (Conforme anexos 1.4.3 a 1.4.9)
<u>Objetivo específico:</u> Realização de percurso de visitação e estudo, pelo público da Feira do Livro e das escolas cadastradas como forma de possibilitar o reconhecimento e o sentido de pertencimento para com o patrimônio da cidade.	Realização da visita orientada no dia 08/11 das 13:30 às 17:30h, para escolas da Zona Rural, Colônia de Pescadores Z3 e uma escola urbana (aproximadamente 200 participantes) distribuição do restante do material ao longo do período da Feira do Livro e diretamente para as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

	(SMED) para a continuidade da proposta ao longo do ano (1.800 kits). (Conforme anexos 1.4.1 a 1.4.6)
<u>Objetivo específico:</u> Disponibilização de material para as construções participantes, como forma de qualificar as visitas e experiência no bem protegido.	Distribuição de 3.000 kits (folders, carimbos, postais e figuras) entre as edificações participantes e os parceiros (UCPel, UFPel e CAU). Com o objetivo de qualificar a experiência ao longo da Feira do Livro e posteriores visitas aos locais. Receberam o material a Secretaria Municipal de Cultural (que recebeu também da Casa 6 e após o dia 08/11 do Teatro), o Museu do Doce, o Clube Caixeiral, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal e o Mercado Público (que recebeu também o material do Antigo Banco do Brasil). O Mercado e a Secretaria de Cultura receberam todos os folders. (Conforme anexos 1.4.1 e 1.4.6)
<u>Objetivo específico:</u> Divulgação das ações do Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais em seu eixo de educação patrimonial, através dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos na elaboração dos produtos.	Divulgação das informações no folder (Conforme anexo 1.4.1) e disponibilização do material produzido para download através das redes sociais e drive ( <a href="#">Material Feira do Livro 2024</a> )

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

### **1.2 Benefícios e impactos da parceria**

As visitas às edificações no entorno da Praça Coronel Pedro Osório, tanto no dia 08/11 como nos demais dias pela comunidade geral e pelas escolas contribuiu para um maior acesso ao patrimônio edificado da cidade, o reconhecimento de que a cidade e estes espaços são para todos. O material entregue, folders com um mapa, os postais carimbáveis e as figuras para colar no folder, tornam a atividade mais lúdica e divertida. Como uma primeira versão da atividade tinha sido realizada durante o Dia do Patrimônio em 2023, com grande sucesso, a sua reedição despertou interesse em revisitar as edificações, acessar as que não foi possível em 2023 e completar o material faltante, principalmente as figuras.

A roda de conversa, foi bastante produtiva, permitiu uma conversa entre os participantes com destaque para alguns pontos:

- Os 25 anos do livro “100 imagens da Arquitetura Pelotense”, o contexto que o configurou e o que ele representou;
- As ações de educação patrimonial decorrentes do projeto a partir do livro;
- A relação da cidade de Pelotas com o seu Patrimônio e como isso reflete na arquitetura contemporânea.

Na continuidade do projeto está previsto, já em processo de construção, um documentário sobre o livro, bem como novas ações de educação patrimonial.

### **1.3 Produtos gerados com o evento, projeto ou ação e seus desdobramentos.**

Produtos esperados	Resultados alcançados
Cartão Postal/passaporte carimbável “25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense” com 2.000 unidades para a atividade com as escolas e 3.000 para os percursos orientados	Produção de 5.000 postais carimbáveis. Foram distribuídas 2.000 unidades para a atividade com as escolas, 200 unidades no dia 08/11 e o restante ao longo do período da Feira do Livro e diretamente

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

e livres	para as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas (SMED). E 3.000 entre as edificações participantes, para as visitas ao longo da feira e restante do ano, bem como para as instituições parceiras. (Conforme anexos 1.4.1 a 1.4.7)
Folder “10/100 - 25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense” com 2.000 unidades para a atividade com as escolas e 3.000 para os percursos orientados e livres	Produção de 5.000 folders. Foram distribuídas 2.000 unidades para a atividade com as escolas, 200 unidades no dia 08/11 e o restante ao longo do período da Feira do Livro e diretamente para as escolas, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Pelotas (SMED). E 3.000 entre as edificações participantes (Secretaria de Cultura e Mercado Público), para as visitas ao longo da feira e restante do ano e instituições parceiras. (Conforme anexos 1.4.1 a 1.4.7)
Figurinhas “10/100”, reproduções de aquarelas das edificações, produzidas através do Desafio Gráfico promovido pelo Programa de Apoio às Práticas Patrimoniais, com 20.000 unidades para a atividade com as escolas e 30.000 para os percursos orientados e livres, considerando que são 10 figuras	Produção de 50.000 figuras (5.000 de cada modelo). Foram distribuídas 20.000 unidades para a atividade com as escolas, tanto para a Feira do Livro como diretamente para as escolas. E 30.000 entre as edificações participantes, para as visitas ao longo da feira e restante do ano, bem como para as instituições parceiras. (Conforme

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

diferentes.	anexos 1.4.1 a 1.4.7)
Carimbos para o postal “10/100”, produzidos a partir do uso de Inteligência artificial para os desenhos, impressora 3D e cortadora para a confecção dos carimbos: com a produção de 20 novos carimbos (dois por edificação), para serem entregues às edificações e a distribuição de almofadas e tintas para os carimbos.	Produção de 20 carimbos, dois para cada uma das edificações participantes. Receberam o material a Secretaria Municipal de Cultural (que recebeu também da Casa 6 e após o dia 08/11 do Teatro), o Museu do Doce, o Clube Caixeiral, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal e o Mercado Público (que recebeu também o material do Antigo Banco do Brasil). Além do carimbo, as edificações recebem a tinta e as almofadas para viabilizar os carimbos nos postais. (Conforme anexos 1.4.1 a 1.4.7)

**1.4 Indicação dos documentos de comprovação do cumprimento do objeto<sup>3</sup>.**

Anexo (Enumerar cada um)	Tipo <sup>4</sup>
1.4.1	Material produzido (folders, postais, figuras e carimbos). <a href="#">Material Feira do Livro 2024</a>
1.4.2	Cadastramento das escolas (formulário)
1.4.3	Banner de Sinalização da ação durante a 50º Feira do Livro de Pelotas
1.4.4	Cartazes de divulgação das ações
1.4.5	Vídeos das visitas orientadas com as escolas no dia 08/11 durante a 50º Feira do Livro de Pelotas

<sup>3</sup> Tais documentos devem ser anexados ao Relatório, observadas as determinações do Edital.

<sup>4</sup> Fotos, vídeos, lista de presenças e outros que comprovem a execução do objeto da parceria.

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

1.4.6	Fotos das visitas orientadas com as escolas no dia 08/11 durante a 50° Feira do Livro de Pelotas
1.4.7	Fotos dos materiais nas edificações
1.4.8	Divulgação da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce durante a 50° Feira do Livro de Pelotas
1.4.9	Fotos da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce
1.4.10	Vídeos da da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce

**1.5 Público-alvo.** (Informar o público projetado x alcançado, especificando, a partir do total de participantes, o percentual de profissionais, estudantes e/ou empresas de arquitetura e urbanismo).

Projetado	Realizado	% de profissionais, estudantes e/ou empresas de arquitetura e urbanismo <sup>5</sup> .
Participantes da Feira do Livro – A comunidade em geral, moradores da cidade e turistas e os alunos das escolas públicas e particulares (aproximadamente 30 escolas ao longo de todos os dias conforme a última edição)	Durante a Ação no dia 08/11, na durante a Feira do Livro, foram realizadas visitas com 200 crianças de escolas municipais. Foi encaminhado via Secretaria Municipal de Educação e Desporto 1800 kits para atividades nas escolas, que não puderam estar na feira). E disponibilizados em torno de 3000 kits para as demais visitas ao longo da Feira e conforme disponibilidade do material para o restante do ano.	Não abrange esse público especificamente.

<sup>5</sup> Caso o projeto também abranja outros públicos.

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

**1.6 Programação do evento, projeto ou ação.**

Programado	Realizado
Organização e produção do material (07/10 a 04/11)	<ul style="list-style-type: none"><li>● Revisão do material a ser entregue (folder, figura, postais e sacolas) para inserção do logo dos parceiros e do CAU e do texto de apresentação.</li><li>● Produção do banner e cartazes para divulgação das ações.</li><li>● Orientação dos monitores (04/11)</li><li>● Entrega dos materiais nas edificações (07/11 e 08/11 pela manhã)</li></ul>
10/100 - Percurso orientado público (das 13h às 18h do dia 08/11)	Percorso orientado ao público em geral durante o 08/11 das 13:30h às 17:30h, nesta data estavam abertos a Secretaria Municipal de Cultural (que recebeu o material da Casa 6), o Teatro Sete de Abril, o Museu do Doce, o Clube Caixeiral, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal e o Mercado Público (que recebeu o material do Antigo Banco do Brasil). (Conforme anexo 1.4.7)

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
reitoria.ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

10/100 - Percurso orientado Escolas (das 13h às 18h do dia 08/11)	Percorso orientado no dia 08/11 das 13:30h às 17:30h, para escolas da Zona Rural, Colônia de Pescadores Z3 e uma escola urbana (aproximadamente 200 participantes). (Conforme anexos 1.4.1 a 1.4.7)
10/100 - Percurso livre (08/11 a 17/11)	No restante do período da Feira do Livro, os postais, folders e figuras ficaram nas edificações participantes, mas respeitando o horário de funcionamento de cada. Edificações não abertas à visitação de forma geral, como a Casa 6, o Theatro Sete de Abril e o antigo Banco do Brasil, com o seu material disponibilizado na SECULT e Mercado Público. Para além da Feira do Livro, enquanto tiver disponível o material nas edificações ele será distribuído nas visitas. (Conforme anexo 1.4.7)

**1.7 Retorno institucional para o CAU/RS – Contrapartidas.**

Estabelecidas no Plano de Trabalho	Efetivadas <sup>6</sup>
------------------------------------	-------------------------

<sup>6</sup> Descrever se as contrapartidas foram cumpridas pela entidade, parceiros e CAU/RS - quando prever sua participação.

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247

reitoria.ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel

CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, press-releases, anúncios e demais formas de divulgação do projeto.	O logotipo está presente em todos os materiais produzidos para a ação, nos produtos (folders e cartões postais) e na divulgação (banner, cartazes e postagens). (Conforme anexo 1.8.1)
Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial.	Roda de Conversa no dia 09/11. (Conforme anexo 1.8.2)
Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria.	O texto de apresentação do CAU está presente no folder produzido para a ação. (Conforme anexo 1.8.3)
Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial.	Material distribuído na Roda de Conversa no dia 09/11. (Conforme anexo 1.8.4)

**1.8 Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida<sup>7</sup>.**

Anexo (Enumerar cada um)	Tipo
1.8.1	Divulgação do logo do CAU e parceiros nos folders, postais e sacolas
1.8.2	Visitas partir de 08/11 e Roda de conversa 09/11
1.8.3	Texto de apresentação do CAU no folder
1.8.4	Material distribuído na Roda de conversa 09/11

<sup>7</sup> Os documentos integram deste Relatório.

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

**1.9 Ações realizadas por OSC Executantes, nos casos de Atuação em Rede (quando se aplicar).**

Nome da OSC (conforme Termo de Atuação em Rede)	Objeto de Execução (conforme Termo de Atuação em Rede)	Relato de execução

**1.10 Plano de comunicação/divulgação do evento, projeto ou ação.**

Planejado	Executado
Divulgação do percurso livre e orientado na 50º feira do livro de Pelotas junto às escolas para o cadastramento e nas redes sociais para os demais.	Cartazes e postagens para a divulgação das visitas durante a feira do livro. (Conforme anexo 1.4.4)  Cadastramento das escolas. (Conforme anexo 1.4.2)
Divulgação da Roda de Conversa através das redes sociais e mídia Jornalística	Cartazes e postagens para a divulgação da Roda de Conversa. (Conforme anexo 1.4.4 e 1.4.7)

**1.11 Bens e materiais remanescentes, se houver.**

Todo o material produzido foi distribuído para as escolas e as edificações participantes. Dos recursos solicitados (R\$ 14.617,45) foram utilizados efetivamente R\$13.680,72, o saldo remanescente foi devolvido conforme comprovação em anexo (2.3.10)

**1.12 Sustentabilidade e continuidade das ações que foram objeto da parceria**

Abaixo são listadas para cada ente a continuidade e sustentabilidade das ações:

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
[reitoria.ucpel.edu.br](mailto:reitoria.ucpel.edu.br)/[apac@ucpel.edu.br](mailto:apac@ucpel.edu.br)/[www.ucpel.edu.br](http://www.ucpel.edu.br)/@ucpel  
 CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

- Para as escolas municipais participantes o material entregue tanto nas visitas através da SMED, permitiu aprofundar a temática da educação patrimonial sobre a cidade de Pelotas presente nas escolas, com a continuidade da reflexão sobre o percurso e as edificações.
- Para as edificações participantes, o material entregue permitiu incrementar e valorizar o acesso e visita a cada uma delas e a própria integração entre elas.
- Para as entidades parceiras, o aprofundamento da parceria e a sua relação com a comunidade.

## 2. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

### 2.1 Documentos de comprovação de realização das ações

<b>Tipo de despesa (cfe tabela abaixo)</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Natureza e nº comprovante (NF, recibo, RPA, outros)</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Valor da Despesa (R\$)</b>
2	KABUM S.A	<b>05.570.714/0008-25</b>	NF 022903872	26/10/2024	112,22
2	MIL CÓPIAS	<b>08.814.718/0001-23</b>	NF 1438	06/11/2024	3.970,00
2	JR IMPRESSOS	<b>43.836.877/0001-20</b>	NF 6877	05/11/2024	70,00
2	JOAO BATISTA MADRUGADA GARCIA	<b>93.191.427/0001-03</b>	NF 4574	05/11/2024	180,00
2	SUL CARIMBOS	<b>12.713.998/0001-50</b>	NF 57425348	28/10/2024	160,00
2	P & K	<b>21.128.195/0001-20</b>	NF 13777	29/10/2024	236,00

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
reitoria.ucpel@ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

2	SEM RIVAL	<b>90.105.578/0001-03</b>	NF 13461	07/11/2024	1.002,50
2	SEM RIVAL	<b>90.105.578/0001-03</b>	NF 13462	07/11/2024	2.100,00
2	GRAFICA IMENORES	<b>88.625.181/0007/88</b>	NF 2765	01/11/2024	5.850,00

TOTAL POR TIPO DE DESPESA					
Tipo de despesa		Informar se de PROJETO ou ADMINISTRAÇÃO (cfe. Plano de Trabalho)	Qtdade	Valor Total	
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00	
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	2		13.680,72	
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00	
04	Equipe da proponente encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00	
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00	

2.2 Para os casos de Atuação em Rede:

**2.3 Demais comprovantes - A serem entregues em lotes, com folha de rosto indicando a que Anexo se referem.**

Tipo	Nº Anexo
KABUM S.A - Comprovante de pagamento e nota fiscal (Filamento impressora 3D)	2.3.1

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
 reitoria.ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
 CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

MIL CÓPIAS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (2.0000 sacolas de TNT)	2.3.2
JR IMPRESSOS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (20 cartazes A3)	2.3.3
JOAO BATISTA MADRUGADA GARCIA - Comprovante de pagamento e nota fiscal(2 banners)	2.3.4
SUL CARIMBOS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (Borracha para gravação de carimbos a laser)	2.3.5
P & K - Comprovante de pagamento e nota fiscal (10 almofadas e 10 tintas para carimbo)	2.3.6
SEM RIVAL - Comprovante de pagamento e nota fiscal (5.000 postais)	2.3.7
SEM RIVAL - Comprovante de pagamento e nota fiscal (5.000 folders)	2.3.8
GRAFICA IMENORES - Comprovante de pagamento e nota fiscal (50.000 figuras)	2.3.9
Comprovante de devolução do saldo bancário remanescente na conta aberta	2.3.10
Extratos da Conta Específica	2.3.11
Extratos da aplicação	2.3.12
<b>Demais documentos que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos, de acordo com a legislação vigente, tais como:</b>	
Ex.: comprovantes das transferências, que deverão ser procedidas em favor do credor da despesa paga	X.X.X

### 3 PLANO DE COMUNICAÇÃO

Proposto no Plano de Trabalho	Executado

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
 reitoria.ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
 CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

Divulgação do percurso livre e orientado na 50° feira do livro de Pelotas junto às escolas para o cadastramento e nas redes sociais para os demais.	Cartazes e postagens para a divulgação das visitas durante a feira do livro. (Conforme anexo 1.4.4)  Cadastramento das escolas. (Conforme anexo 1.4.2)
Divulgação da Roda de Conversa através das redes sociais e mídia Jornalística	Cartazes e postagens para a divulgação da Roda de Conversa. (Conforme anexo 1.4.4 e 1.4.7)

#### 4 LISTA DE ANEXOS

Nº	Descrição
<b>1.4</b>	<b>Comprovação do cumprimento do objeto</b>
1.4.1	Material produzido (folders, postais, figuras e carimbos). <a href="#">Material Feira do Livro 2024</a>
1.4.2	Cadastramento das escolas (formulário)
1.4.3	Banner de Sinalização da ação durante a <i>50° Feira do Livro de Pelotas</i>
1.4.4	Cartazes de divulgação das ações
1.4.5	Vídeos das visitas orientadas com as escolas no dia 08/11 durante a 50° Feira do Livro de Pelotas
1.4.6	Fotos das visitas orientadas com as escolas no dia 08/11 durante a 50° Feira do Livro de Pelotas
1.4.7	Divulgação da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce durante a 50° Feira do Livro de Pelotas
1.4.8	Fotos da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce
1.4.9	Vídeos da da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
 reitoria.ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
 CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

<b>1.8</b>	<b>Comprovação do cumprimento da contrapartida</b>
1.8.1	Divulgação do logo do CAU e parceiros nos folders, postais e sacolas
1.8.2	Roda de conversa 09/11
1.8.3	Texto de apresentação do CAU no folder
1.8.4	Material distribuído na Roda de conversa 09/11
1.8.1	Divulgação do logo do CAU e parceiros nos folders, postais e sacolas
<b>2</b>	<b>Demais comprovantes</b>
2.3.1	KABUM S.A - Comprovante de pagamento e nota fiscal (Filamento impressora 3D)
2.3.2	MIL CÓPIAS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (2.0000 sacolas de TNT)
2.3.3	JR IMPRESSOS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (20 cartazes A3)
2.3.4	JOAO BATISTA MADRUGADA GARCIA - Comprovante de pagamento e nota fiscal(2 banners)
2.3.5	SUL CARIMBOS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (Borracha para gravação de carimbos a laser)
2.3.6	P & K - Comprovante de pagamento e nota fiscal (10 almofadas e 10 tintas para carimbo)
2.3.7	SEM RIVAL - Comprovante de pagamento e nota fiscal (5.000 postais)
2.3.8	SEM RIVAL - Comprovante de pagamento e nota fiscal (5.000 folders)
2.3.9	GRAFICA IMENORES - Comprovante de pagamento e nota fiscal (50.000 figuras)
2.3.10	Comprovante de devolução do saldo bancário remanescente na conta aberta

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
reitoria.ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filantrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

2.3.11	Extratos da Conta Específica
2.3.11	Extratos da aplicação

## **5 ATENDIMENTO AOS ARTS. 79 E 80 DO DECRETO Nº 8.726/2016**

### **Link da Publicação**

Site do CAU:

Parecer de admissibilidade: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP3-2024-Proposta2-Parecer-Admissibilidade.pdf>

Parecer do plano de trabalho: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP3-2024-Proposta2-Parecer-Plano-Trabalho.pdf>

Parecer jurídico: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP3-2024-Proposta2-Parecer-Juridico.pdf>

Parecer Técnico: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP3-2024-Proposta2-Parecer-Tecnico.pdf>

Parecer conclusivo: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP3-2024-Proposta2-Parecer-Conclusivo.pdf>

Lista classificatória: <https://transparencia.caurs.gov.br/wp-content/uploads/CP3-2024-Lista-Classificatoria.pdf>

UCPel:

<https://portaldatransparencia.gov.br/pessoa-juridica/92238914000103?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Corgao%2CunidadeGestora%2CnumeroLicitacao%2CdataAbertura&id=1320248>

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

Este Formulário tem como objetivo auxiliar na organização dos documentos e exposição das informações, **não eximindo a Proponente** de apresentar, descrever, detalhar outras informações e documentos requeridos no Edital de Chamamento Público.

Pelotas, 05 Dezembro de 2024.

JACINTO  
BERGMANN:2383241008  
2

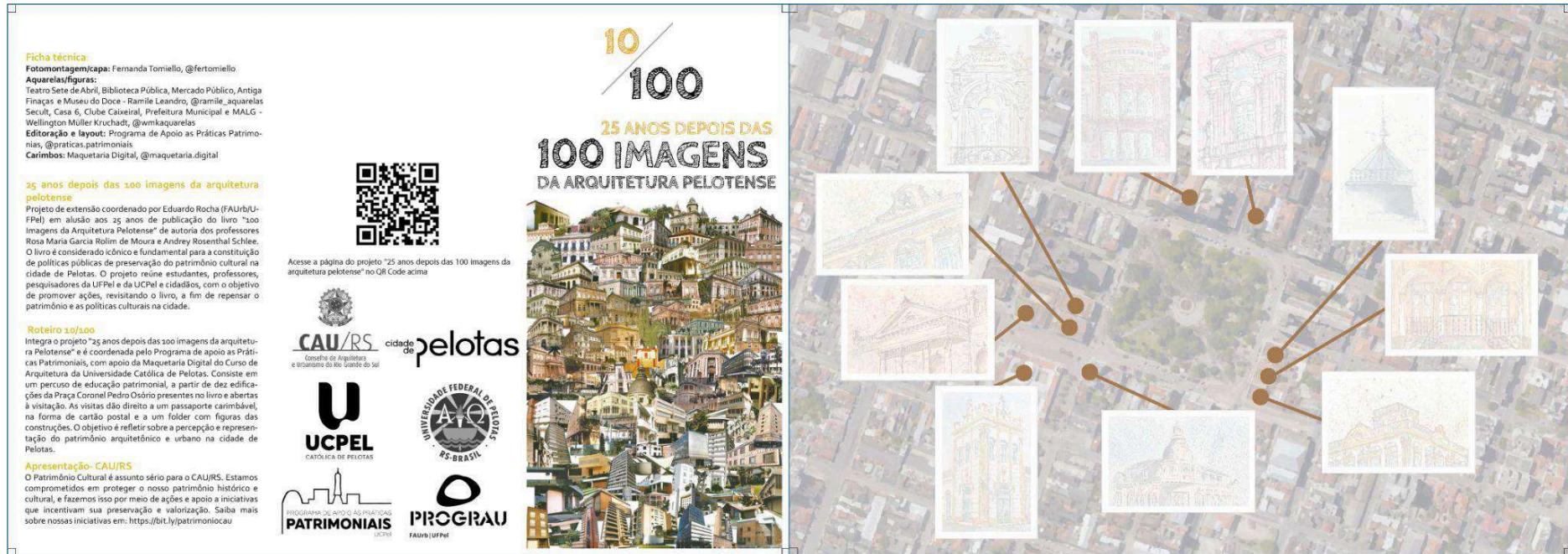
Assinado de forma digital por  
JACINTO BERGMANN:23832410082  
Dados: 2024.12.05 15:51:51 -03'00'

Jacinto Bergmann

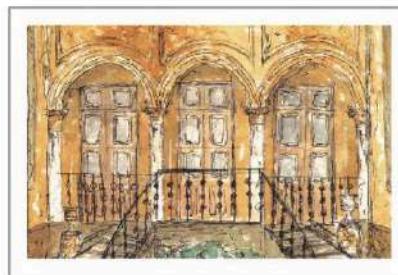
## **ANEXO 1.4 - Comprovação do cumprimento do objeto**

## 1.4.1. Material produzido (folders, postais, figuras e carimbos). Material Feira do Livro 2024

### Folder frente e verso



## Figuras



## Postal frente e verso



Sacolas



carimbos



## 1.4.2. Cadastramento das escolas (formulário)

PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS  
**PATRIMONIAIS**  
UCPel

Inscrição de Escolas para atividade

A ação em si corresponde basicamente a percorrer dez edificações do entorno da Praça Coronel Pedro Osório presentes no livro "100 imagens da arquitetura pelotense", com direito a um passaporte carimbável, na forma de cartão postal, que por sua vez dá direito a um folder com desenhos na forma de figuras das construções selecionadas. As edificações selecionadas são: a Secult (Casa 2), a Casa 6, o Museu do Doce (Casa 8), o Clube Caixearial, o Theatro Sete de Abril, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal, o MALG, o Mercado Público e o antigo Banco do Brasil.

Os monitores do projeto vão acompanhar os grupos de alunos ao longo das visitas para auxiliar na distribuição dos folders, postais e figuras. Os carimbos serão dados em cada prédio, exceto o antigo Banco do Brasil, que será na Secult.

Após o cadastro as escolas serão informadas do turno e horário conforme disponibilidade de monitores e quantidade de turmas por horário.

O Cadastro deve ser feito até o dia 25/10

Qualquer dúvida enviar e-mail para [praticas.patrimoniais@ucpel.edu.br](mailto:praticas.patrimoniais@ucpel.edu.br)

praticas.patrimoniais@ucpel.edu.br Mudar de conta

Indica uma pergunta obrigatória

Nome da Escola: \*  
duas respostas

Email ou telefone de contato:  
duas respostas

Série e idade dos alunos: \*  
duas respostas

Número de alunos: \*  
duas respostas

Turno preferencial para a visita na sexta dia 08/11: \*  
Acesse o link para selecionar mais de uma opção, para que possam ser organizadas as turmas. A confirmação da turma será enviada e-mail.  
 Manhã (8h-10h)  
 Manhã (9h-11h)  
 Manhã (11h-13h)  
 Tarde (12:30-14:30)  
 Tarde (14:30-15:30)  
 Tarde (15:30-16:30)  
 Tarde (16:30-17:30)

Observações:  
Case praças deles alguma informação sobre a turma, pode adicionar neste campo  
duas respostas

Fonte: entre em contato com o Programa Patrimoniais.  
Este formulário foi criado em Universidade Federal de Pelotas.  
Sistema de formulários criado por Google.

Google Formularios

PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS  
**PATRIMONIAIS**  
UCPel

## Inscrição de Escolas para atividade

A ação em si corresponde basicamente a percorrer dez edificações do entorno da Praça Coronel Pedro Osório presentes no livro "100 imagens da arquitetura pelotense", com direito a um passaporte carimbável, na forma de cartão postal, que por sua vez dá direito a um folder com desenhos na forma de figuras das construções selecionadas. As edificações selecionadas são: a Secult (Casa 2), a Casa 6, o Museu do Doce (Casa 8), o Clube Caixearial, o Theatro Sete de Abril, a Biblioteca Pública, a Prefeitura Municipal, o MALG, o Mercado Público e o antigo Banco do Brasil.

Os monitores do projeto vão acompanhar os grupos de alunos ao longo das visitas para auxiliar na distribuição dos folders, postais e figuras. Os carimbos serão dados em cada prédio, exceto o antigo Banco do Brasil, que será na Secult.

Após o cadastro as escolas serão informadas do turno e horário conforme disponibilidade de monitores e quantidade de turmas por horário.

**O Cadastro deve ser feito até o dia 25/10**

Qualquer dúvida enviar e-mail para [praticas.patrimoniais@ucpel.edu.br](mailto:praticas.patrimoniais@ucpel.edu.br)

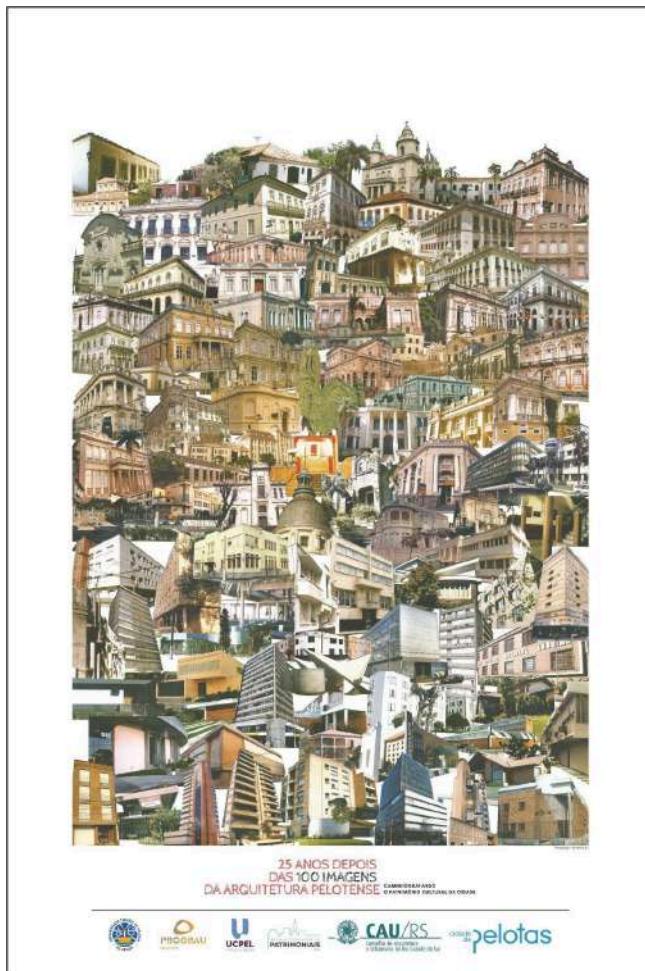
praticas.patrimoniais@ucpel.edu.br Mudar de conta

Não compartilhado

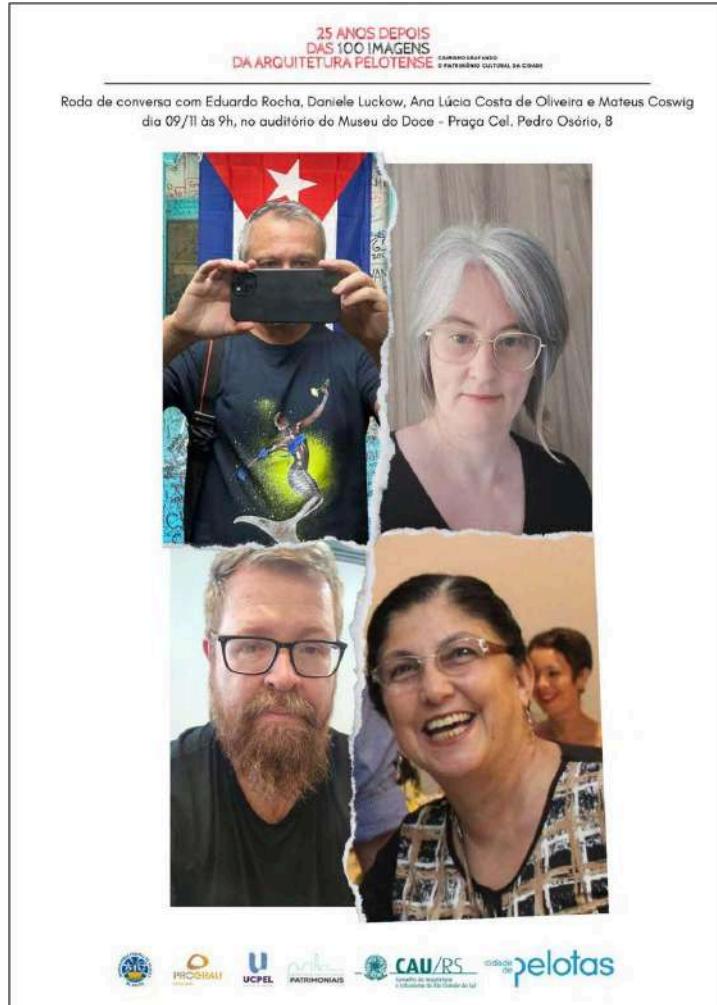
\* Indica uma pergunta obrigatória

### 1.4.3. Banner de Sinalização da ação durante a 50° Feira do Livro de Pelotas

Layout e Banner no local da atividade



#### 1.4.4. Cartazes de divulgação das ações



#### **1.4.5. Vídeos das visitas orientadas com as escolas no dia 08/11 durante a 50° Feira do Livro de Pelotas**

[Link instagram](#)

 [Vídeos percurso orientado](#)

#### **1.4.6. Fotos das visitas orientadas com as escolas no dia 08/11 durante a 50° Feira do Livro de Pelotas**

 [Fotos](#)



#### **1.4.7. Fotos dos materiais nas edificações**

Fotos dos materiais nas edificações (Secult, Museu do Doce e Biblioteca)



#### 1.4.8. Divulgação da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce durante a 50º Feira do Livro de Pelotas



#### **1.4.9. Fotos da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce**

Fotos da roda de conversa



#### **1.4.10. Vídeos da da roda de conversa no dia 09/11 no Museu do Doce**

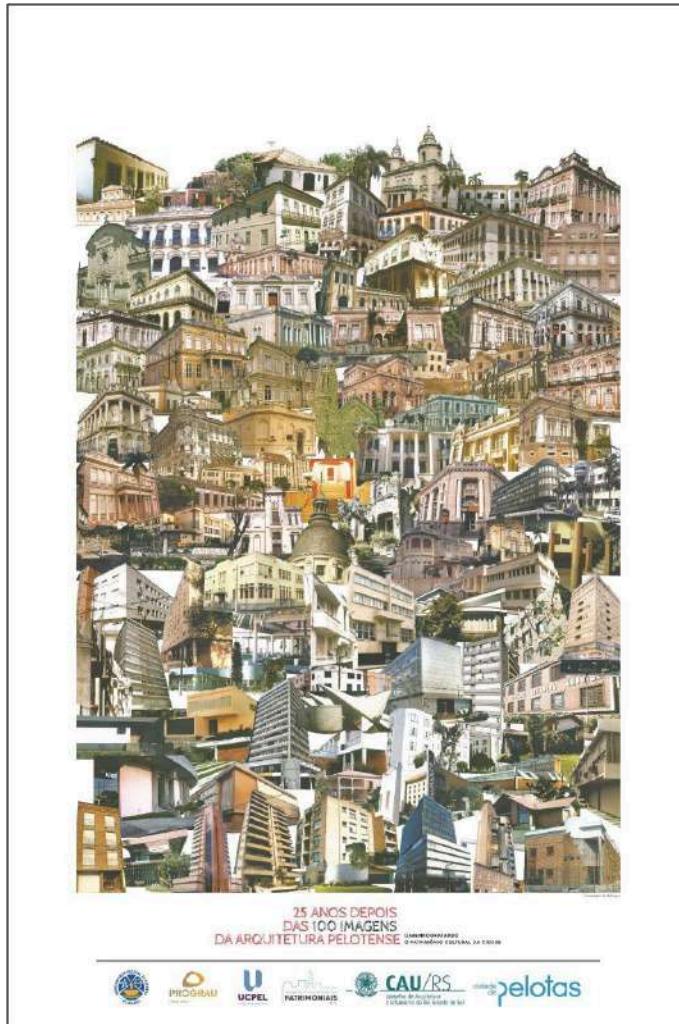
[Video roda de conversa.mp4](#)

[Link instagram](#)

## **ANEXO 1.8 - Comprovação do cumprimento da contrapartida**

## 1.8.1. Divulgação do logo do CAU e parceiros nos folders, postais e sacolas

Banner, cartazes e postagens



## Folder, postal e sacola



### 1.8.2. Visitas partir de 08/11 e Roda de conversa 09/11



### 1.8.3. Texto de apresentação do CAU no folder

Texto na contracapa do folder

**Ficha técnica**

**Fotomontagem/capa:** Fernanda Tomiello, @fertomiello

**Aquarelas/figuras:**  
Teatro Sete de Abril, Biblioteca Pública, Mercado Público, Antiga Finaças e Museu do Doce - Ramile Leandro, @ramile\_aquarelas

**Secult, Casa 6, Clube Caixeiral, Prefeitura Municipal e MALG - Wellington Müller Kruchadt, @wmkaquarelas**

**Editoração e layout:** Programa de Apoio as Práticas Patrimoniais, @praticas.patrimoniais.

**Carimbos:** Maquetaria Digital, @maquetaria.digital

**25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense**

Projeto de extensão coordenado por Eduardo Rocha (FAUrb/UFPel) em alusão aos 25 anos de publicação do livro "100 Imagens da Arquitetura Pelotense" de autoria dos professores Rosa Maria Garcia Rolim de Moura e Andrey Rosenthal Schlee. O livro é considerado icônico e fundamental para a constituição de políticas públicas de preservação do patrimônio cultural na cidade de Pelotas. O projeto reúne estudantes, professores, pesquisadores da UFPel e da UCPel e cidadãos, com o objetivo de promover ações, revisitando o livro, a fim de repensar o patrimônio e as políticas culturais na cidade.

**Roteiro 10/100**

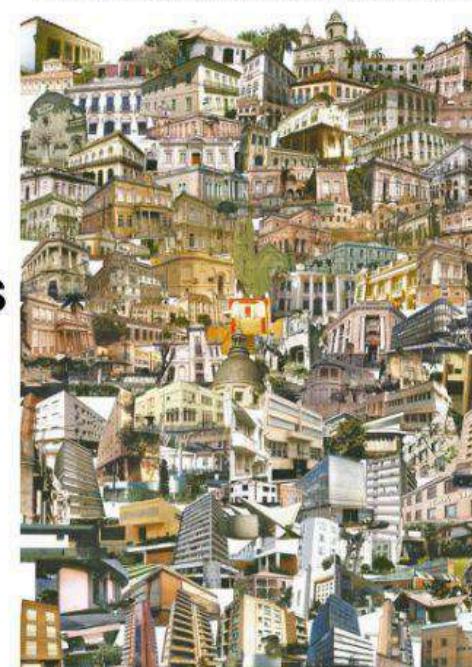
Integra o projeto "25 anos depois das 100 imagens da arquitetura Pelotense" e é coordenada pelo Programa de apoio as Práticas Patrimoniais, com apoio da Maquetaria Digital do Curso de Arquitetura da Universidade Católica de Pelotas. Consiste em um percurso de educação patrimonial, a partir de dez edificações da Praça Coronel Pedro Osório presentes no livro e abertas à visitação. As visitas dão direito a um passaporte carimbável, na forma de cartão postal e a um folder com figuras das construções. O objetivo é refletir sobre a percepção e representação do patrimônio arquitetônico e urbano na cidade de Pelotas.

**Apresentação- CAU/RS**

O Patrimônio Cultural é assunto sério para o CAU/RS. Estamos comprometidos em proteger o nosso patrimônio histórico e cultural, e fazemos isso por meio de ações e apoio a iniciativas que incentivam sua preservação e valorização. Saiba mais sobre nossas iniciativas em: <https://bit.ly/patrimonioau>



Acesse a página do projeto "25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense" no QR Code acima



**10 / 100**

**25 ANOS DEPOIS DAS  
100 IMAGENS  
DA ARQUITETURA PELOTENSE**

**CAU/RS**  
Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

**cidade de pelotas**

**UCPEL**  
CATÓLICA DE PELOTAS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
RS-BRASIL

**PROGRAMA DE APOIO ÀS PRÁTICAS  
PATRIMONIAIS**  
FAUrb | UFPel

**PROGRAU**  
FAUrb | UFPel

#### 1.8.4. Material distribuído na Roda de conversa 09/11



## **ANEXO 2 - Demais comprovantes**

## **ANEXO 2**

# **Demais comprovantes**

### **2.3.1 - KABUM S.A - Comprovante de pagamento e nota fiscal (Filamento impressora 3D)**

**Recibo de Pagamento**

Número: 01611419864/00000000906814/312356

Data: 25/10/2024

Hora: 14:38:01

---

Canal:	Office Banking
Ag./Conta Débito:	0320-06.274596.0-4-PROJETO ARQ E URBANISMO
Valor:	R\$ 112,22
Data Débito:	25/10/2024
Data Vencimento:	28/10/2024
Código Barras:	3419109412.18665142933.83035710009.7.98830000011222
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Emissor:	ITAU UNIBANCO S.A.
Pagador Final:	PROJETO ARQ E URBANISMO
CPF/CNPJ Pagador Final:	92.238.914/0001-03
Pagador:	UCPEL
CPF/CNPJ Pagador:	92.238.914/0001-03
Beneficiário Original:	KABUM COMERCIO ELETRONICO SA
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	05.570.714/0001-59
Razão Social Beneficiário Original:	KABUM COMERCIO ELETRONICO SA

0330EDA727A9CD3DCF41C046F4D8AA1F4B45

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA	VLR TOTAL NOTA	Nº 022903872 Série 1
			112,22	
			DATA DA EMISSÃO	26/10/2024

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KABUM S.A.



ROD BR-262 222  
GALPAO 2 ARMZ 3 4 E 5, VILA BETHANIA  
VIANA-ES  
CEP: 29136-010  
Fone: (19)2114-4444

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 022903872  
SÉRIE 1  
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
3224 1005 5707 1400 0825 5500 1022 9038 7213 7682 0200

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PARA PESSOA JURIDICA

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232240074144149 26/10/24 07:17:35

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

083078665

## INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9000023179

## CPF/CNPJ

05.570.714/0008-25

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA	CNPJ / CPF / IDEstr. 92.238.914/0001-03	DATA DA EMISSÃO 26/10/2024 07:17			
ENDEREÇO RUA FELIX XAVIER DA CUNHA 412	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	COMPLEMENTO 412			
MUNICÍPIO PELOTAS	FONE / FAX (53)98155-6889	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 96010000	DATA/HORA ENTRADA/SAÍDA 26/10/2024 07:17:34

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS 112,22	VALOR ICMS 13,47	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBS 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 102,38
VALOR FRETE 9,84	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 112,22

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AZUL	FRETE POR CONTA 0-Contrat. por conta do Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF 09.296.295/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## VOLUMES

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	1,360	1,360

## DADOS DO PRODUTO / SERVICO

CÓD. PROD.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
158341	FILAMENTO PLA PARA IMPRESSORA 3D 3DLAB, BRANCO - 1001 GARANTIA 3 MESES TRIB APROX 15,45% MUNICIPAL FONTE: IBPT PROCON 151 SCS QUADRA 8 EDIFÍCIO VENâNCIO 2000 BLOCO B60 SALA 240 B 38,10	84433111	000	6108	UN	1,0000	102,38	102,38	112,22	13,47	0,00	12,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PEDIDO 41186651 - INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CLIENTE - PARTILHA/DIFAL INFORMADO NO XML DA NF-E - OBSERVAÇÃO DO CLIENTE - NENHUMA - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 38,10 REAIS - 33,95 POR CENTO - FONTE IBPT CONFORME E.C. 87/2015 TOTAL DO ICMS PARA A UF DO DESTINATÁRIO 5,61 REAIS / TOTAL DO ICMS PARA A UF DE ORIGEM 0 REAIS / VALOR DO FCP PARA A UF DO DESTINATÁRIO 0 REAIS - REFERÊNCIA UCPEL - PORTAO RUA 3 DE MAIO

TF\_RASTREIO: 41186651

TF\_MODAL: AZULCONVEN

TRIB APROX 15,45% MUNICIPAL FONTE: IBPT PROCON 151 SCS QUADRA 8 EDIFÍCIO VENâNCIO 2000 BLOCO B60 SALA 240 B 38,10

## RESERVADO AO FISCO

**2.3.2 - MIL CÓPIAS - Comprovante de pagamento e  
nota fiscal (2.0000 sacolas de TNT)**



## Recibo de Pagamento

NSU: 2024102500963785709  
Data: 25/10/2024  
Hora: 14:36:50

ID Transação: E9270206720241025125700963785709  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Descrição: ADTO MIL COPIAS  
Valor Final: R\$ 3.970,00

### Informações do Destinatário

Nome: MIL COPIAS GRAFICA EXPRESSA  
CNPJ: 08.814.718/0001-23  
Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO  
CNPJ: 92.238.914/0001-03  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 1438 / NFSe  
Data Prestação Serviço: 06/11/2024

Emissão: 06/11/2024 16:40:03  
Incidência: PELOTAS (RS)

Retenção ISS: Tributado  
Nº RPS:

## PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: CRISTIANO SARAIVA DOS SANTOS.

CPF / CNPJ: 08.814.718/0001-23

Regime: Simples (Alíquota 2,00%)

Endereço: Rua Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, nº 1111, Bairro Centro

Telefone: (53) 30274334

Município: PELOTAS (RS)

E-Mail: ATENDIMENTO@LZCONTABIL.COM.BR

Inscr. Municipal: 597900

Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: MIL COPIAS GRAFICA EXPRESSA.

## TOMADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA

CPF / CNPJ: 92.238.914/0001-03

Município: PELOTAS (RS)

Endereço: Rua Felix Xavier Da Cunha, nº 412, Bairro Centro

Telefone:

E-Mail: nfe@ucpel.edu.br

Inscr. Municipal: 533882

Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: APAC UCPEL

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 1813-0/99-00 Denominação: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Código Serviço: 13.05 Serviço: Composiçao Grafica; Fotocomposição; Clicheria; Zincografia; Litografia; Fotolitografia

Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)

Discriminação dos Serviços Prestados:

2.000 sacolas tnt - 35x25 cm - preta - serigrafia branca - 1 lado

## REtenções de impostos

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00					

## DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Total Retenções
R\$ 3.970,00	R\$ 0,00	R\$ 3.970,00	2,00 %	R\$ 79,40	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 3.970,00

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contato: Joice Bastos - Setor de Compras

E-mail: joice.bastos@ucpel.edu.br / compras@ucpel.edu.br

Emitido por Cristiano Saraiva Dos Santos

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

5318.B51F.B92D.688A.1C1C.45B6.49CE.6A78



**2.3.3 - JR IMPRESSOS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (20 cartazes A3)**



## Recibo de Pagamento

NSU: 2024103000969086742

Data: 30/10/2024

Hora: 14:24:50

ID Transação: E9270206720241030135700969086742

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Situação da Operação: EFETIVADA

Valor Final: R\$ 70,00

### Informações do Destinatário

Nome: JR IMPRESSOS E ROTULOS

CNPJ: 43.836.877/0001-20

Instituição: COOP SICREDI INTERESTADOS RS/ES

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO

CNPJ: 92.238.914/0001-03

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

### Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 6877 / NFSe  
Data Prestação Serviço: 05/11/2024

Emissão: 05/11/2024 15:16:49  
Incidência: PELOTAS (RS)

Retenção ISS: Tributado  
Nº RPS:

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALINE JANAINA DA ROSA VAHL FURMANN - EPP

CPF / CNPJ: 43.836.877/0001-20

Regime: Simples (Alíquota 2,00%)

Endereço: Rua Rua Goncalves Chaves, nº 659, 9 -12 - 13, Bairro Centro

Telefone: (53) 32270434

Município: PELOTAS (RS)

E-Mail: RIBES@TERRA.COM.BR

Inscr. Municipal: 1038430

Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: JR IMPRESSOS E ROTULOS

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA

CPF / CNPJ: 92.238.914/0001-03

Município: PELOTAS (RS)

Endereço: Rua Felix Xavier Da Cunha, nº 412, Bairro Centro

Telefone:

E-Mail: nfe@ucpel.edu.br

Inscr. Municipal: 533882

Inscr. Estadual:

Nome Fantasia: APAC UCPEL

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 1813-0/99-00 Denominação: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Código Serviço: 13.05 Serviço: Composiçao Grafica; Fotocomposiçao; Clicheria; Zincografia; Litografia; Fotolitografia

Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)

Discriminação dos Serviços Prestados:

SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS

#### RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00					

#### DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Alíquota	ISS	Totais Retenções
R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 70,00	2,00 %	R\$ 1,40	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 70,00

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Emitido por Aline Janaina Da Rosa Vahl Furmann

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

1D19.1E10.AE4D.8A01.71A8.E9DA.A056.A826



**2.3.4 - JOAO BATISTA MADRUGADA GARCIA -  
Comprovante de pagamento e nota fiscal(2 banners)**



## Recibo de Pagamento

NSU: 2024103000969090134

Data: 30/10/2024

Hora: 14:24:45

ID Transação: E9270206720241030140000969090134

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Situação da Operação: EFETIVADA

Valor Final: R\$ 90,00

### Informações do Destinatário

Nome: JOAO BATISTA MADRUGA GARCIA

CNPJ: 93.191.427/0001-03

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO

CNPJ: 92.238.914/0001-03

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



## Recibo de Pagamento

NSU: 20241108000981562712  
Data: 08/11/2024  
Hora: 11:40:01

ID Transação: E9270206720241108130800981562712  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Descrição: PAGAMENTO APAC  
Valor Final: R\$ 90,00

### Informações do Destinatário

Nome: JOAO BATISTA MADRUGA GARCIA  
CNPJ: 93.191.427/0001-03  
Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO  
CNPJ: 92.238.914/0001-03  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

#### Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série: 4574 / NFSe  
Data Prestação Serviço: 05/11/2024

Emissão: 05/11/2024 12:26:33  
Incidência: PELOTAS (RS)

Retenção ISS: Tributado  
Nº RPS:

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOAO BATISTA MADRUGA GARCIA  
CPF / CNPJ: 93.191.427/0001-03  
Endereço: Rua Rua Felix Da Cunha, nº 705, Loja 6 Galeria Firenze, Bairro Centro  
Telefone:  
E-Mail: itaploter@hotmail.com  
Inscr. Municipal: 554149  
Nome Fantasia: JOAO BATISTA MADRUGADA GARCIA

Regime: Simples (Alíquota 2,00%)  
Município: PELOTAS (RS)  
Inscr. Estadual:



#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA  
CPF / CNPJ: 92.238.914/0001-03  
Endereço: Rua Felix Xavier Da Cunha, nº 412, Bairro Centro  
Telefone:  
E-Mail: nfe@ucpel.edu.br  
Inscr. Municipal: 533882  
Nome Fantasia: APAC UCPEL

Município: PELOTAS (RS)  
Inscr. Estadual:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código CNAE: 8219-9/01-00 Denominação: FOTOCOPIAS  
Código Serviço: 13.04 Serviço: Repografia; Microfilmagem e Digitalização  
Local da Prestação dos Serviços: PELOTAS (RS)  
Discriminação dos Serviços Prestados:  
02 unidades banner lona  
1,00 x 1,50

#### RETENÇÕES DE IMPOSTOS

INSS	COFINS	CSLL	PIS	IRRF	Outras Retenções
R\$ 0,00					

#### DETALHAMENTO DE VALORES

Valor Total da Nota	Deduções Permitidas em Lei	Base de Cálculo	Aliquota	ISS	Total Retenções
R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	2,00 %	R\$ 3,60	R\$ 0,00

Valor Líquido: R\$ 180,00

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Emitido por Joao Battista Madruga Garcia

A validação dos dados desta nota poderá ser feita junto ao site da Prefeitura, através do endereço <https://nfe.pelotas.rs.gov.br/> no menu "Consultar" - "Validar Documento" informando o código de validação abaixo:

OFF6.00F1.F752.B2A4.7715.6A22.63AF.FF23



**2.3.5 - SUL CARIMBOS - Comprovante de pagamento e nota fiscal (Borracha para gravação de carimbos a laser)**



## Recibo de Pagamento

NSU: 2024103000969092209

Data: 30/10/2024

Hora: 14:24:40

ID Transação: E9270206720241030140100969092209

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Situação da Operação: EFETIVADA

Valor Final: R\$ 160,00

### Informações do Destinatário

Nome: SUL CARIMBOS

CNPJ: 12.713.998/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO

CNPJ: 92.238.914/0001-03

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

RECEBEMOS DE 12.713.996 JOSE EVERSON SENA DA COSTA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 57425348 Série: 690 CNPJ: 12.713.996/0001-50
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>12.713.996 JOSE EVERSON SENA DA COSTA</b> RUA FELIX DA CUNHA, 163 - CENTRO, PELOTAS, RS - CEP: 96010000 - Fone/Fax: 5330272173	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <input type="checkbox"/> 1 Nº: 57425348 SÉRIE: 690 FOLHA: 1/1	 <b>CHAVE ACESSO</b> 43241087958674000181558990574253481624090465 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizada</small>
	<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 243240173251361 - 28/10/2024 09:03:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8000082916	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ 12.713.996/0001-50

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA		CPF/CNPJ 92.236.914/0001-03	DATA DA EMISSÃO 28/10/2024 08:52:00	
ENDERECO Rua Felix Xavier da Cunha, 412		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 96010000
MUNICÍPIO PELOTAS (BRASIL)		FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
				HORA DE ENTRADA/SAÍDA

**FATURAS E DUPLICATAS**

--	--	--	--	--	--

**CÁLCULO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 160,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/NF	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	ALÍQUOTA			
									ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS
00642	Borracha para uso em gravação de caneteiro a laser	95110000	0102	5182	PC	1.0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 5987814	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 5987814	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PF/Ente (CNPJ)	RESERVADO AO FISCO  *** Logon Gendarme, CNPJ: 02.713.996/0001-50 - 12.713.996 JOSE EVERSON SENA DA COSTA
--	---

**2.3.6 - P & K - Comprovante de pagamento e nota fiscal (10 almofadas e 10 tintas para carimbo)**



## Recibo de Pagamento

NSU: 20241108000981564066

Data: 08/11/2024

Hora: 11:39:56

ID Transação: E9270206720241108130900981564066

Tarifa do Pagador: R\$ 0,00

Situação da Operação: EFETIVADA

Descrição: PAGAMENTO APAC

Valor Final: R\$ 236,00

### Informações do Destinatário

Nome: P e K Comercio De Papeis Importacao E Exportacao Ltda Me

CNPJ: 21.128.195/0001-20

Instituição: COOP SICREDI INTERESTADOS RS/ES

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO

CNPJ: 92.238.914/0001-03

Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



## NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0930453735

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA

92.238.914/0001-03

29/10/2024

ENDERECO

RUA FELIX DA CUNHA, 412

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

96010-000

29/10/2024

MUNICÍPIO

PELOTAS

FONE / FAX

(53)2128-8060

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:43:33

## FATURA

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		0013777	236,00	0,00	236,00

## DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/11/2024	236,00						

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	236,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

236,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				

## ENDEREÇO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUMES	DIVERSOS			

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS / IPI
3742	ALMOFADA CARIMBO N74 AZUL 96 X 167 - RADEX - R60384	96122000	0102	5102	UN	10,00	18,90	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1680	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML - RADEX - R43320	32151100	0102	5102	UN	10,00	4,70	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod destinatario: 00000187. Vendedor: 00001 Kris

PIX 21128195000120

Doc emitido por ME ou EPP, empresa optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a cred fiscal de ICMS e de ISS.

Rota: Geral Valor Aprox Trib RS 169,52 (71,83%). Fonte IBPT

## RESERVADO AO FISCO

**2.3.7 - SEM RIVAL - Comprovante de pagamento e nota fiscal (5.000 postais)**

**2.3.8 - SEM RIVAL - Comprovante de pagamento e nota fiscal (5.000 folders)**



**Recibo de Pagamento**  
NSU: 20241113000988285093  
Data: 13/11/2024  
Hora: 12:37:00

ID Transação: E9270206720241113142600988285093  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Descrição: PAGAMENTO APAC  
Valor Final: R\$ 1.002,50

**Informações do Destinatário**

Nome: GRAFICA SEM RIVAL LTDA  
CNPJ: 90.105.578/0001-03  
Instituição: COOP SICREDI INTERESTADOS RS/ES

**Informações do Pagador**

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO  
CNPJ: 92.238.914/0001-03  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



## Recibo de Pagamento

NSU: 20241113000988283849  
Data: 13/11/2024  
Hora: 12:36:34

ID Transação: E9270206720241113142600988283849  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Descrição: PAGAMENTO APAC  
Valor Final: R\$ 2.100,00

### Informações do Destinatário

Nome: GRAFICA SEM RIVAL LTDA  
CNPJ: 90.105.578/0001-03  
Instituição: COOP SICREDI INTERESTADOS RS/ES

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO  
CNPJ: 92.238.914/0001-03  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Nº NFS-e  
13461

Emitida em: 07/11/2024

Competência

07/11/2024

Código Verificador

JD2A.B220.4EED.1728.A316.5B0E.98BC.9A0f



Gráfica Sem Rival Ltda

CPF/CNPJ: 90.105.578/0001-03 Inscrição Municipal: 5416590

Rua Barão De Santa Tecla, 555, Centro - 96010-140

Pelotas - RS

Telefone: (53)3225-9200 | E-mail: atendimento02@graficasemrival.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

Associação Pelotense de Assistência e Cultura

CPF/CNPJ: 92.238.914/0001-03

Inscrição Municipal: 5338824

Rua Felix Da Cunha, 412, Centro - 96010-000

Pelotas - RS

Telefone: (53)2128-8000 | E-mail: financeiro@ucpel.edu.br

Fatura Nº	Vencimento	Valor	Fatura Nº	Vencimento	Valor
NF2024/13461-1	28/11/2024	1.002,50			

Discriminação do(s) Serviço(s)	Pedido	Qtde	Vr.Unit.	Total
OP:006740-Impressos - Postais		5000	0,2005	1002,50

10x15cm, 4x1 Cor(es), Couche Brilho L2 250g.

O.S Nº 006740 - Nº Orc: 9905 - Item: 1

Código de Tributação do Município (CTIIS)

Cod/Município da incidência do ISSQN:

181309900 /

4314407/Pelotas-RS

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

Natureza da Operação Nenhum

13.05 / 13.05

Observação: Valor aproximado tributos 0,00(0,00%) Fonte: IBPT A5g7r1

### Dados da Transportadora:

Frete: Emitente	Placa:	Quantidade: 02	Volume: pacotes	Peso Liq:	Peso Bruto:
<b>Valor dos Serviços:</b>		<b>R\$ 1.002,50</b>	<b>Valor dos Serviços:</b>		<b>R\$ 1.002,50</b>
( - ) Descontos:		R\$ 0,00	Deduções		R\$ 0,00.
( - ) Retenções Federais		0,00	( = ) Base de Cálculo:		R\$ 1.002,50
( - ) ISS retido na Fonte:		R\$ 0,00	( x ) Alíquota:		4,61%
<b>Valor Líquido:</b>		<b>R\$ 1.002,50</b>	<b>Valor ISS:</b>		<b>R\$ 46,22</b>

### Retenções Federais

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00 IR: 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Recebemos os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado

Nº:

Data Recebimento:

Nome do Recebedor

13461



# Prefeitura Municipal de Pelotas

## NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Nº NFS-e  
13462

Emitida em:  
07/11/2024

Competência  
07/11/2024

Código Verificador  
35F3.E45B.CF42.4F90.C574.00C5.502F.34E5



Gráfica Sem Rival Ltda

CPF/CNPJ: 90.105.578/0001-03 Inscrição Municipal: 5416590

Rua Barão De Santa Tecla, 555, Centro - 96010-140

Pelotas - RS

Telefone: (53)3225-9200 | E-mail: atendimento02@graficasemrival.com.br

### Tomador do(s) Serviço(s)

Associação Pelotense de Assistência e Cultura

CPF/CNPJ: 92.238.914/0001-03

Inscrição Municipal: 5338824

Rua Felix Da Cunha, 412, Centro - 96010-000

Pelotas - RS

Telefone: (53)2128-8000 | E-mail: financeiro@ucpel.edu.br

Fatura Nº	Vencimento	Valor	Fatura Nº	Vencimento	Valor
NF2024/13462-1	28/11/2024	2.100,00			

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Pedido    Qtde    Vr.Unit.    Total

OP:006741-Folders - Folders		5000	0,4200	2100,00
-----------------------------	--	------	--------	---------

21x30cm, 4x4 Cor(es), Couche Brilho L2 170g.

Dobrado

O.S N° 006741 - Nº Orc: 9905 - Item: 3

Código de Tributação do Município (CTISS)

Cod/Município da incidência do ISSQN:

181309900 /

4314407/Pelotas-RS

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

Natureza da Operação Nenhum

13.05 / 13.05

Observação: Valor aproximado tributos 0,00(0,00%) Fonte: IBPT A5g7r1

### Dados da Transportadora:

Frete: Emitente	Placa:	Quantidade: 10	Volume: pacote	Peso Liq:	Peso Bruto:
<b>Valor dos Serviços:</b>		<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>Valor dos Serviços:</b>		<b>R\$ 2.100,00</b>
( - ) Descontos:		R\$ 0,00	Deduções		R\$ 0,00.
( - ) Retenções Federais		0,00	( = ) Base de Cálculo:		<b>R\$ 2.100,00</b>
( - ) ISS retido na Fonte:		R\$ 0,00	( x ) Alíquota:		4,61%
<b>Valor Líquido:</b>		<b>R\$ 2.100,00</b>	<b>Valor ISS:</b>		<b>R\$ 96,81</b>

### Retenções Federais

PIS: 0,00 COFINS: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00 IR: 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Recebemos os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado

Nº:

Data Recebimento:

Nome do Recebedor

13462

**2.3.9 - GRAFICA IMENORES - Comprovante de pagamento e nota fiscal (50.000 figuras)**

**Recibo de Pagamento**

Número: 01618711005/00000000861056/401216

Data: 19/11/2024

Hora: 14:08:09

---

Canal:	Office Banking
Ag./Conta Débito:	0320-06.274596.0-4-PROJETO ARQ E URBANISMO
Valor:	R\$ 5.850,00
Data Débito:	19/11/2024
Data Vencimento:	01/12/2024
Código Barras:	0419210125.01938250006.01301640486.6.99170000585000
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Emissor:	BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Pagador Final:	PROJETO ARQ E URBANISMO
CPF/CNPJ Pagador Final:	92.238.914/0001-03
Pagador:	ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSIST
CPF/CNPJ Pagador:	92.238.914/0001-03
Beneficiário Original:	ASSOCIACAO LITERARIA SAO BOAVE
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	88.625.181/0007-88
Razão Social Beneficiário Original:	GRAFICA INSTITUTO DE MENORES

0332F4924F522779C5725B5E96F00CB4A677

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**Associação Literária São Boaventura**

Av General Mallet, 997 Tiaraju -  
Bagé - RS - CEP:96422-000  
Fone: (53)3240-3650

**(53) 3240.3650****imenores@imenores.com.br**  
**www.imenores.com.br**

Número da NFSe : 202400000002765

Cód. de verificação: K2CD-S74Q

Data da emissão : 01/11/2024

Número do RPS : 002765

Consulta de autenticidade no portal da prefeitura de Bagé

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Nota Fiscal de Prestação de ServiçoINSCRIÇÃO MUNICIPAL  
88625181000788INSCRIÇÃO ESTADUAL  
80192505CNPJ  
88.625.181/0007-88**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL Associação Pelotense de Assistência e Cultura			CNPJ 92.238.914/0001-03	DATA DA EMISSÃO 01/11/2024-07:46	
ENDERECO R. Félix Xavier da Cunha, 412			BAIRRO Centro	CEP 96010000	DATA SAÍDA 01/11/2024
MUNICÍPIO Pelotas	FONE/FAX (53)2128-8062	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	HORA DA SAÍDA 07:51

**FATURA / DUPLICATA**NÚMERO VENCIMENTO VALOR  
002765 01/12/2024 5.850,00**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC. ISS	% ISS	VALOR DO ISS	OBSERVAÇÕES DO ISS	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)
5.850,00	5,00	292,50			

**VOLUMES TRANSPORTADOS**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg)	PESO LÍQUIDO(kg)

**DADOS DOS SERVIÇOS**

CÓD.SVC	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	NºPEDIDO	UNID.	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1305	. - Adesivo 4 x 6 cm (10 modelos). 4x6cm, 4x0 cores em Adesivo Bopp Branco.		Un	50.000	0,117	5.850,00

**DADOS ADICIONAIS****INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Esta NFS-e é autodeclaratória. Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %  
Vr.aprox.ímpostos: Mun(292,50)=292,50

**RESERVADO AO FISCO**

Associação Pelotense de Assistência e Cultura

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Associação Literária São Boaventura

NFS-e

Nº NFSe: 202400000002765

Cód.Ver: K2CD-S74Q

Associação Pelotense de Assistência e Cultura

R. Félix Xavier da Cunha, 412  
Centro  
Pelotas / RS CEP : 96010-000  
A/C Joice

Doc : 0C002765

Banrisul 041-8

Recibo do pagador

Beneficiário Associação Literária São Boaventura /CNPJ: 88.625.181/0007-88	Agência/Cód.Beneficiário 0120- / 1938250-15	Data Documento 01/11/2024	Vencimento 01/12/2024
Pagador Associação Pelotense de Assistência e Cultura / CNPJ: 92.238.914.	Documento 0C 002765	Nosso número 00013016-16	Valor documento 5.850,00
Demonstrativo			

End. do Beneficiário :

Av General Mallet, 997 - Tiaraju - Bagé - RS - Cep:96422-000

Autenticação Mecânica

Banrisul 041-8

04192.10125 01938.250006 01301.640486 6 99170000585000

Local de pagamento Pagável em qualquer agência bancária, mesmo após vencimento					Vencimento 01/12/2024
Beneficiário Associação Literária São Boaventura /CNPJ: 88.625.181/0007-88					Agência/Cód. do Beneficiário 0120- / 1938250-15
Data Documento 01/11/2024	Documento 0C 002765	Espécie doc DM	Aceite N	Processamento 01/11/2024	Nosso Número 00013016-16
Uso do banco	Carteira 1	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 5.850,00

Instruções(Texto de responsabilidade do beneficiário)

Sujeito a Protesto Após 15 Dias do Vencimento

Juros R\$ 3,90 ao dia  
e Multa de R\$117,00

Endereço do Beneficiário:

Av General Mallet, 997 - Tiaraju - Bagé - RS - Cep:96422-000

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora/Multas

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: Associação Pelotense de Assistência e Cultura CNPJ: 92.238.914/0001-03

R. Félix Xavier da Cunha, 412

Pelotas - RS - CEP: 96010-000

Pagador/Avalista



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

### **2.3.10 - Comprovante de devolução do saldo bancário remanescente na conta aberta**



## Recibo de Pagamento

NSU: 20241128001005611478  
Data: 28/11/2024  
Hora: 10:37:14

ID Transação: E9270206720241128121001005611478  
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00  
Situação da Operação: EFETIVADA  
Descrição: PAGAMENTO APAC  
Valor Final: R\$ 1.027,78

### Informações do Destinatário

Nome: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL  
CNPJ: 14.840.270/0001-15  
Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

### Informações do Pagador

Nome: PROJETO ARQ E URBANISMO  
CNPJ: 92.238.914/0001-03  
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515    OUVIDORIA: 0800 6442200

### **2.3.11 - Extratos da Conta Específica**

B A N R I S U L  
 AGENCIA: 0320 - PELOTAS  
 CONTA..: 06.274596.0-4  
 NOME...: PROJETO ARQ E URBANISMO  
 IDENTIFICACAO: 13202411130927075986

13/11/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 1.019,28

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
TOTAL.....R\$ 1.019,28

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO  
 DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

CDB PJ LIQUIDEZ DIÁRIA	POSICAO EM 13/11/2024
QUANTIDADE DE OPER.	1
SALDO ATUAL.....	5.851,11

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----	-----	-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 25/09/2024	0,00
++ MOVIMENTOS OUT/2024	
17 TED - SPB	007515 14.617,45
SALDO NA DATA	14.617,45
18 APPLICACAO CDB	000019 14.617,45-
SALDO NA DATA	0,00
25 RESGATE CDB	000041 4.100,00
PAGAMENTO TITULO	312356 112,22-
PIX ENVIADO	785709 3.970,00-
SALDO NA DATA	17,78
30 RESGATE CDB	000022 400,00
PIX ENVIADO	086742 70,00-
PIX ENVIADO	090134 90,00-
PIX ENVIADO	092209 160,00-
SALDO NA DATA	97,78

----- EXTRATO EMITIDO AS 17:10 DE 13/11/2024 -----

SAC 0800 646 1515  
 OUVIDORIA 0800 644 2200

B A N R I S U L  
 AGENCIA: 0320 - PELOTAS  
 CONTA..: 06.274596.0-4  
 NOME...: PROJETO ARQ E URBANISMO  
 IDENTIFICACAO: 28202411280938971012

28/11/2024

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA  
 TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----  
 DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R  
 -----  
 ----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 30/10/2024		97,78
++ MOVIMENTOS NOV/2024		
08 RESGATE CDB	000025	350,00
PIX ENVIADO	562712	90,00-
PIX ENVIADO	564066	236,00-
SALDO NA DATA		121,78
13 RESGATE CDB	000039	4.000,00
PIX ENVIADO	283849	2.100,00-
PIX ENVIADO	285093	1.002,50-
SALDO NA DATA		1.019,28
19 RESGATE CDB	000055	5.858,50
PAGAMENTO TITULO	401216	5.850,00-
SALDO NA DATA		1.027,78
28 PIX ENVIADO	010729	1.027,78-
SALDO NA DATA		0,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:16 DE 28/11/2024 -----

SAC 0800 646 1515  
 OUVIDORIA 0800 644 2200

### **2.3.12 - Extratos da aplicação**



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. CNPJ 92.702.067/0001-96

## DEPOSITO A PRAZO - CDB - MENSAL

PERIODO DE REFERENCIA: 01/10/2024 A 31/10/2024

CLIENTE	CPF/CNPJ	AGENCIA	CONTA CORRENTE
ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA	92.238.914/0001-03	0320	06.274596.0-4

DATA APPLICACAO DATA MOV	VALOR APPLICADO HISTORICO	MODALIDADE VALOR	PRAZO RENDIMENTO	TAXA BRUTO	DATA VENCIMENTO VALOR LIQUIDO
		IOF		IR	POSICAO FINAL

18/10/2024	14.617,45	CDB DI	1081	POS	04/10/2027
18/10/2024	APPLICACAO	14.617,45			
25/10/2024	RESG ANTE	4.091,74		8,26	4.100,00
30/10/2024	RESG ANTE	398,72		1,28	400,00
31/10/2024	SLD ATUAL	10.126,99		36,85	
					10.163,84

SALDO INICIAL	
CONTRATADO:	0,00
RENDIMENTO ATE 30/09/2024:	0,00
TOTAL:	0,00

APLICADO NO MES:	14.617,45
------------------	-----------

RESGATADO NO MES	
CONTRATADO:	4.490,46
RENDIMENTO:	9,54
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	0,00
LIQUIDO CREDITADO:	4.500,00

SALDO FINAL	
CONTRATADO:	10.126,99
RENDIMENTO:	36,85
SALDO FINAL BRUTO:	10.163,84
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	0,00
SALDO FINAL LIQUIDO:	10.163,84

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. CNPJ 92.702.067/0001-96

## DEPOSITO A PRAZO - CDB - DIARIO

PERIODO DE REFERENCIA: 01/11/2024 A 14/11/2024

CLIENTE ASSOCIACAO PELOTENSE DE ASSISTENCIA	CPF/CNPJ 92.238.914/0001-03	AGENCIA 0320	CONTA CORRENTE 06.274596.0-4		
DATA APPLICACAO DATA MOV	VALOR APPLICADO HISTORICO	MODALIDADE VALOR IOF	PRAZO RENDIMENTO BRUTO IR	TAXA 2,11 29,23 45,23	DATA VENCIMENTO VALOR LIQUIDO POSICAO FINAL
18/10/2024	14.617,45	CDB DI	1081	POS	04/10/2027
31/10/2024	SLD ANTER	10.126,99		36,85	
08/11/2024	RESG ANTE	347,89		2,11	350,00
13/11/2024	RESG ANTE	3.970,77		29,23	4.000,00
14/11/2024	SLD ATUAL	5.808,33			5.853,56

SALDO INICIAL	
CONTRATADO:	10.126,99
RENDIMENTO ATE 31/10/2024:	36,85
TOTAL:	10.163,84

APLICADO NO MES:	0,00
------------------	------

RESGATADO NO MES	
CONTRATADO:	4.318,66
RENDIMENTO:	31,34
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	0,00
LIQUIDO CREDITADO:	4.350,00

SALDO FINAL	
CONTRATADO:	5.808,33
RENDIMENTO:	45,23
SALDO FINAL BRUTO:	5.853,56
(-) IOF:	0,00
(-) IR:	0,00
SALDO FINAL LIQUIDO:	5.853,56

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

Projeto 25 anos depois das 100 imagens da arquitetura pelotense

**CONTROLE RECURSOS - EDITAL CAU/RS 003/2024 - TERMO DE FOMENTO 007/2024**

Saídas		
KABUM	45590	R\$ 112,22
MIL CÓPIAS	45590	R\$ 3.970,00
JR IMPRESSOS	45595	R\$ 70,00
JOAO BATISTA	45595	R\$ 90,00
SUL CARIMBOS	45595	R\$ 160,00
JOAO BATISTA	45604	R\$ 90,00
P & K	45604	R\$ 236,00
SEM RIVAL	45609	R\$ 2.100,00
SEM RIVAL	45609	R\$ 1.002,50
GRÁFICA INSTITUTO DE MENORES	45615	R\$ 5.850,00
<b>Total de gastos</b>		<b>R\$ 13.680,72</b>

**Total de Rendimentos:**

Rua Félix da Cunha, 412 – FONE (0xx53) 2128.8220/21288247  
reitoria.ucpel@ucpel.edu.br/apac@ucpel.edu.br/www.ucpel.edu.br/@ucpel  
CEP 96010-000 – Pelotas – RS – BRASIL – CNPJ (MF) 92.238.914/0001-03

Entidade de Fins Filartrópicos (Proc. CNAS 15.557/65) Utilidade Pública Federal Dec. 61.119/67 e Municipal Lei Nº. 1.252/63

**ASSOCIAÇÃO PELOTENSE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA**  
**Declarada de Utilidade Pública Municipal e Federal**  
**Mantenedora da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**

Pelotas, 05, Dezembro de 2024.

JACINTO

BERGMANN:238324

10082

Assinado de forma digital por

JACINTO

BERGMANN:23832410082

Dados: 2024.12.05 15:52:50

-03'00'

---

Jacinto Bergmann Presidente da APAC